PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Ação Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso
CNPJ: 01.730.128/0001-73
Endereço: Rua Tarsila do Amaral, 550 – Recreio Campo Belo – Franca/SP
Valor do repasse: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Tipo de parceria: Termo de Fomento
Tipo de Despesa: Custeio (GND 3)
Processo SEI nº 3516200.410.00032056/2026-06

Trata-se de processo de inexigibilidade de chamamento público, considerando que os recursos foram destinados às Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso, provenientes das Emendas Parlamentares Municipais Impositivas n.º 291/2025 e 518/2025 autorizadas por meio da Lei Municipal n.º 9.695, de 18 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Municipal n.º 9.746, de 11 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual, referentes ao orçamento do ano de 2026, e pelas alterações realizadas pela Lei Municipal nº 9.845, de 25 de junho de 2026.

O recurso a ser destinado no valor de **R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais**), será para custeio dos vencimentos e salários da assistente social e apoio administrativo, além de materiais de expediente, alimentação e combustível para transporte dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela OSC, conforme os objetivos apresentados no Plano de Trabalho, quais sejam:

- Complementar o trabalho social a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização, a segregação de crianças e adolescentes garantido seus direitos;
- Promover acesso a serviços setoriais em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território de abrangência;
- Complementar as ações da família dos usuários na proteção e desenvolvimento das crianças e/ou adolescentes fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar o espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, propor o

desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos contribuindo para sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Garantir a permanência do usuário no SCFV.

Pelas Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso fora apresentado Plano de Trabalho e todos os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, para a comprovação de sua habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

O procedimento seguirá todos os trâmites da Lei, no que tange à celebração, execução e prestação de contas.

A Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, em seu artigo 31, inciso II, refere-se à possibilidade de inexigibilidade do chamamento público, estabelecendo:

> *"Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*
>
> *I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;*
>
> *II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art.26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."*

Por sua vez o inciso I do §3º do art.12 da Lei 4.320/1964, dispõe sobre a definição de subvenção social:

> *"§3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:*
>
> *subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas*

de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;(...)"

Entendendo conjuntamente os dois artigos compreende-se a possibilidade de parceria com organização da sociedade civil, autorizada em lei, inclusive quando tratar de subvenção social, ou seja, àquela que se destina a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, ou cultural, sem finalidade lucrativa para a cobertura de despesas de investimento.

Ainda, deve ser considerado o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, que dispõe:

> *"A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.*
>
> *§1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.*
>
> *§2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenção e a participação em constituição ou aumento de capita."*

Assim, para que a parceria acima mencionada seja possível, deverá haver lei específica e autorizadora, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais.

Verifica-se que o presente processo se enquadra em hipótese de inexigibilidade de chamamento público, diante da inviabilidade de competição no caso concreto, tendo em vista que os recursos foram destinados especificamente às Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso por meio de Emenda Parlamentar Impositiva. Dessa forma, considerando a destinação específica dos recursos à referida Organização da Sociedade Civil, resta inviabilizada a realização de procedimento competitivo para a seleção da entidade executora da parceria.

Considera-se ainda, que conforme citado no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, foi autorizado o repasse, através da Lei Municipal nº 9.695, de 18 de setembro de 2025 e Lei Municipal n.º 9.746, de 11 de dezembro de 2025 e alterações realizadas pela Lei Municipal nº 9.845, de 25 de junho de 2026, pelo Poder Executivo para conceder os recursos financeiros à OSC, cuja parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento.

A exposição acima permite nitidamente a conclusão pela inexigibilidade de chamamento uma vez que a OSC foi escolhida por destinação e autorizada por Lei municipal, havendo assim legitimidade para o repasse à OSC que, por conseguinte, atendeu a todos os requisitos exigidos

para formalização da parceria.

Por todo o exposto, pode-se verificar o cumprimento às exigências legais quanto à inexigibilidade de chamamento público.

Franca, na data da assinatura digital.

Ariela Silva Salgado
Secretária Municipal de Ação Social

Documento assinado eletronicamente por **Ariela Silva Salgado**, **Secretária De Ação Social**, em 14/10/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0571138** e o código CRC **45E738F7**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00032056/2026-06 SEI nº 0571138

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº __/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2026 – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 – Secretaria Mun. de Ação Social, programa *"14.244.2030– Gestão de Outros Serviços da Ação Social"*, na Ação *"3213* – Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. de Ação Social" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2026
Transferência para Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso – CNPJ 01.730.128/0001-73 R$ 100.000,00	Un	8

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa *"99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo"*, na ação *"3206 – Reserva Orçamento Impositivo"*.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual

do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção).

Câmara Municipal, em 15 de agosto de 2025.

LEANDRO ALVES:21735237833

Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES:21735237833
Dados: 2025.08.19 15:40:46 -03'00'

Leandro Alves – O Patriota
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026 a 2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n.º /2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2026 – Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.302.2036 – Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos Serviços de pronto atendimento (UPAs)", constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	**Unidade Medida**	**2026**
Transferência de R$ 50.000,00 para o Hospital de Caridade Dr. Ismael Alonso y Alonso (Ima), CNPJ 34.640.791/0001-36.	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da meta física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, no programa *"99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo"*, na ação *"3206 – Reserva Orçamento Impositivo"*.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025,

bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2025.

GILSON DONIZETE PELIZARO:08231232869

Assinado de forma digital por GILSON DONIZETE PELIZARO:08231232869
Dados: 2025.08.22 16:32:49 -03'00'

Gilson Pelizaro
VEREADOR

PLANO DE TRABALHO

VIGÊNCIA: 2026/2027
Emenda: LDO SAPL 291 / PPA SAPL 310 / AÇÂO IMPOSITIVA- PARLAMENTAR LEANDRO O PATRIOTA – VALOR: R$ 100.000,00

Emenda: LDO 463 / PPA 463 / AÇÃO IMPOSITIVA – PARLAMENTAR GILSON PELIZARO - VALOR: R$ 50.000,00

Justificativa: Emenda destinada a recursos para custeio (manutenção)

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As “Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso “constituída em 28/12/1996, é uma organização da sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos cuja missão historicamente esteve vinculada às ações dedicadas à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e a atender segmentos carentes da população, independente de idade, classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crenças.

A Instituição está devidamente inscrita desde 2008, conforme o artigo 9 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que define a prévia inscrição das entidades, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e desde 2013 no Conselho Municipal da Assistência Social, executando serviços voltados ao atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social que integram a rede socioassistencial junto aos órgãos gestores e aos Conselhos da Assistência Social que compõe o SUAS- Sistema Único da Assistência Social.

São ofertadas pela Instituição acões pontuais e continuadas e dentre elas no nível da Protecão Social Básica integrado ao SUAS Sistema único da assistência Social, o **SCFV:**

SCFV- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NÚCLEO GOSUEN MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, O SCFV é um serviço no nível da Rede de Proteção Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Este serviço conforme definido na Resolução CNAS n 109 de 11 de novembro de 2009, e na Resolução n 13, de 13 de maio de 2014, consiste em uma oferta complementar ao trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso presta o SCFV que conforme a descrição geral da Tipificação é:

“Serviço realizado em grupos organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e

no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e atendimento Integral à família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política da assistência social."

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2014.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso CNPJ: 01.730.128/0001-73

Endereço: Rua Tarsila do Amaral 550- Bairro Recreio Campo Belo

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.409 422 Telefone: (16) 99269 3063

E-mail: projovemfranca@gmail.com

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: João Berbel CPF: 982.732.058-00

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor:14.048.443/S -Cargo: Presidente

Brasileiro, natural de Restinga/SP. casado

Endereço residencial: Rua Manoel da Costa Ataíde, 800 - Campo Belo-

Franca

CEP: 14.409-430

Telefone: 16 99197 1900

Período de mandato da diretoria: de 03/02/2024 à 31/12/2027

IV– OBJETO DA PARCERIA

Garantir a manutenção do 5.0- Material de Consumo:

- 5.3 Gênero de alimentação

- 5.1 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

- 5.7 Material de Expediente

Serviço de Proteção Social Básica

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Núcleo Gosuen Madre

Tereza de Calcutá

- **Público-alvo:** crianças e/ou adolescentes
- **Faixa etária:** de 06 a 13 anos
- **Sexo:** ambos os sexos
- **Capacidade de atendimentos:** 60 usuários
- **Número efetivo de atendidos atualmente:** 60 usuários (2025)
- **Período de funcionamento:** segunda a sexta feira – 7hs às 16hs
- **Território de abrangência:** Região Nordeste: Bairros: Vila Gosuen, Santa Terezinha, City Petrópolis, Miramontes, Cambuí, Recreio Campo Belo e Redentor.
- **CRAS de referência:** CRAS Nordeste/Franca - SP
- **Início das Atividades:** 04/07/2024

Objetivo Geral do SCFV

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização, a segregação de crianças e adolescentes garantindo seus direitos; promover acesso a Servicos setoriais em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território de abrangência.

Objetivos Específicos do SCFV

- Complementar as ações da família dos usuários na proteção e desenvolvimento das crianças e/ou adolescentes fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- Assegurar o espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, propor o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos contribuindo para sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social
- Garantir a permanência do usuário no SCFV.

O SCFV é ofertado de forma indireta desde 04/07/2024 na sede da OSC , imóvel próprio, situada a Rua Tarsila do Amaral 555- Recreio Campo Belo, no município de Franca- SP. A infraestrutura onde é realizado o serviço é adequada e inserida no território Nordeste com aparatos físicos presentes como serviços públicos próximos como CRAS, UBS, serviços comerciais, acesso a transporte público, energia elétrica, saneamento básico, escolas, creches, parques e telecomunicações como Internet.

O espaço próprio reservado para o SCFV encontra se de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (resolução CNAS 109/2009), onde se organiza em espaços com adequada iluminação, conservação, privacidade, salubridade e acessibilidade. O SCFV integrado às normas conta:

- Estacionamento para funcionários e visitantes
- 01 quadra poliesportiva
- Amplo gramado para atividades ao ar livre
- 02 banheiros masculino e feminino para funcionários
- 02 banheiros masculino e feminino para os usuários
- 01 cozinha devidamente equipada para o preparo dos lanches
- 01 refeitório amplo que possibilita acomodar os 60 usuários
- 02 salas amplas climatizadas para realização das atividades, equipadas com mesas e cadeiras, armários para materiais pedagógicos, computadores e vídeo.
- 01 sala administrativa para atendimentos climatizada, equipada com 04 computadores, armário, arquivo, mesas e cadeiras.

Todo material, equipamentos e estrutura física da OSC disponibilizado para a execução do SCFV se encontram em bom estado de conservação, os ambientes de uso privativo e comum são salubres com boa ventilação, iluminação e acessibilidade, sendo dedicada contínua manutenção e limpeza dos espaços.

Segundo a NOB/SUAS- Resoluções do CNAS 17/2011, 09/2014 a equipe de referência é quem planeja e conduz as atividades propostas do Serviço. A composição funcional do SCFV Madre Tereza de Calcutá é composta de: Assistente Social (nível superior), Orientadora Social (nível médio), Assistente administrativa (nível médio), Motorista (nível médio) e Merendeira (nível médio).

O SCFV utiliza veículo de transporte (VAN) oferecido para garantir a rota de busca e de retorno dos 60 usuários vinculados ao SCFV nos períodos de atendimento diários, nas atividades externas, bem como no transporte da equipe para eventos profissionais. Os equipamentos são utilizados de maneira exclusiva para tanto, sendo garantida a divulgação e a transparência de suas origens.

O serviço é ofertado de segunda a sexta feira e os atendimentos aos 60 usuários são realizados de segunda a quinta feira, manhã e tarde, distribuídos em 04 coletivos de 15 crianças e/ou adolescentes cada, divididos em 02 coletivos com faixa etária de 06 a09 anos e 02 coletivos de 10 a 13 anos. É reservado a sexta feira pela equipe para reuniões internas, intersetoriais, planejamentos, atendimentos, eventos, dentre outros.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLETIVOS					
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA -FEIRA	QUINTA - FEIRA	SEXTA - FEIRA
MANHÃ	GRUPO A 15 atendidos 06 a 09 anos	GRUPO C 15 atendidos 10 a 13 anos	GRUPO A 15 atendidos 06 a 09 anos	GRUPO C 15 atendidos 10 a 13 anos	Planejamento Interno
TARDE	GRUPO B 15 atendidos 06 a 09 anos	GRUPO D 15 atendidos 10 a 13 anos	GRUPO B 15 atendidos 06 a 09 anos	GRUPO D 15 atendidos 10 a 13 anos	Planejamento Interno

Os lanches são ofertados diariamente em dois momentos, na chegada e na saída dos usuários

e são elaborados pelo profissional responsável com alimentos de valor nutricional, de acordo com a dimensão metodológica do SCFV. Fator agregador à esse momento é a promoção do fortalecimento de vínculos e a convivência social entre os usuários.

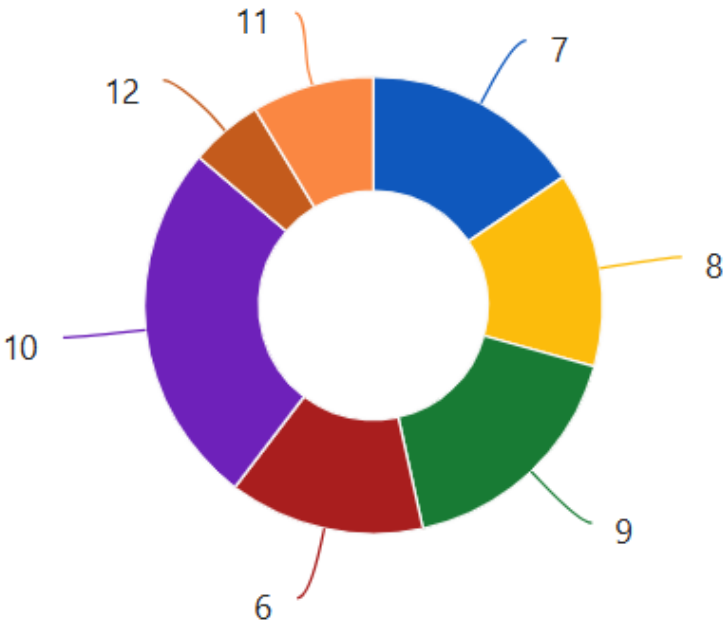
Para garantia da qualidade dos lanches, é realizada as compras do material alimentício quinzenalmente assegurando o cumprimento do cardápio elaborado com produtos frescos obedecendo a data de validade.

Podem participar do SCFV todos o que dele necessitarem, com destaque para os usuários descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009 e mencionados na resolução CNAS nº1 de 21 de fevereiro de 2013, que elenca crianças, adolescentes que vivenciam situações de risco social como casos prioritários para os atendimentos. O acesso dos usuários ao SCFV são: encaminhamentos pelo CRAS de referência, por demanda espontânea, busca ativa e outros.

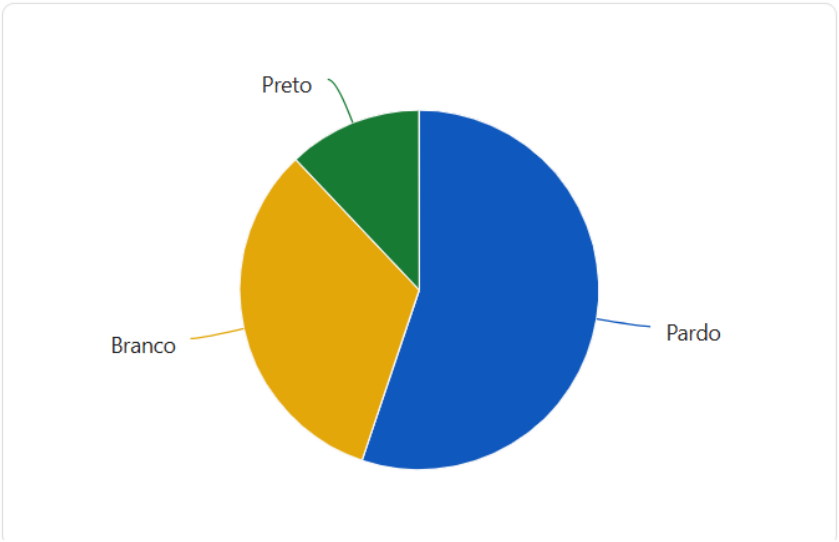
A articulação com a rede fortalece a oferta de serviços de qualidade pela equipe técnica de referência e à atuação do atendimento ,conforme diretrizes normativas para realização do SCFV.

Dados da Relação Nominal de 2025

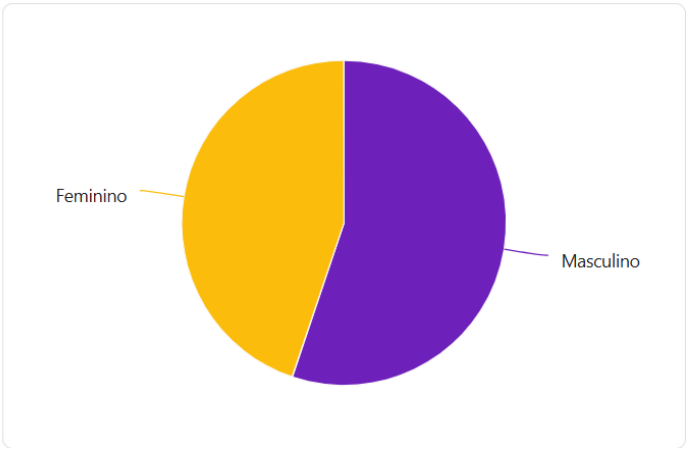
Faixa Etária



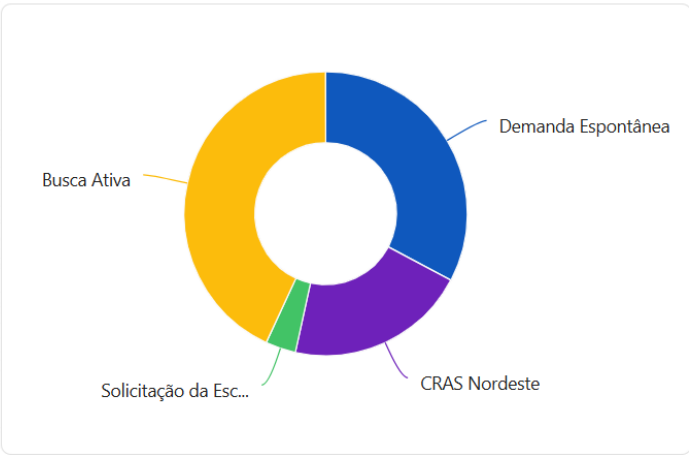
Cor/Etnia



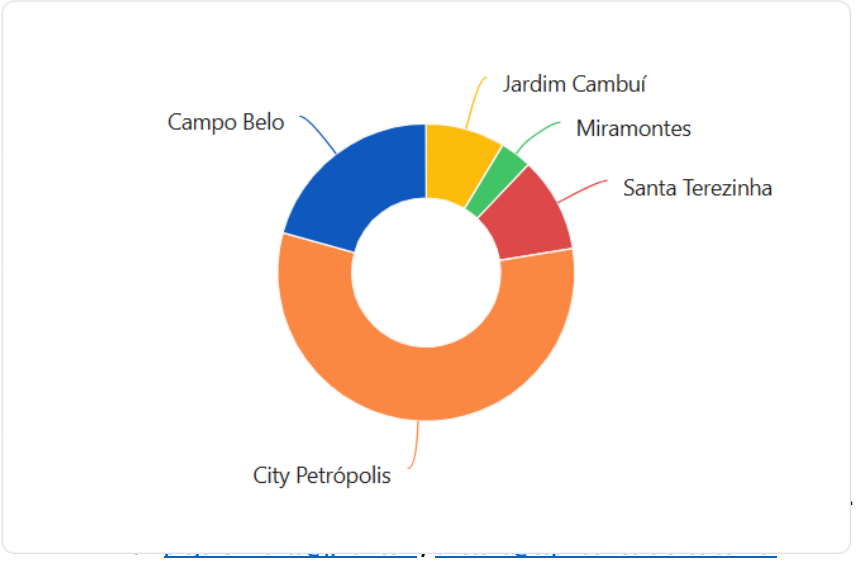
Sexo.



Encaminhamentos



Bairros atendidos.



As atividades diárias são de forma a observar os 03 eixos norteadores do Serviço: Convivência Social, Participação Social e Direito de Ser.

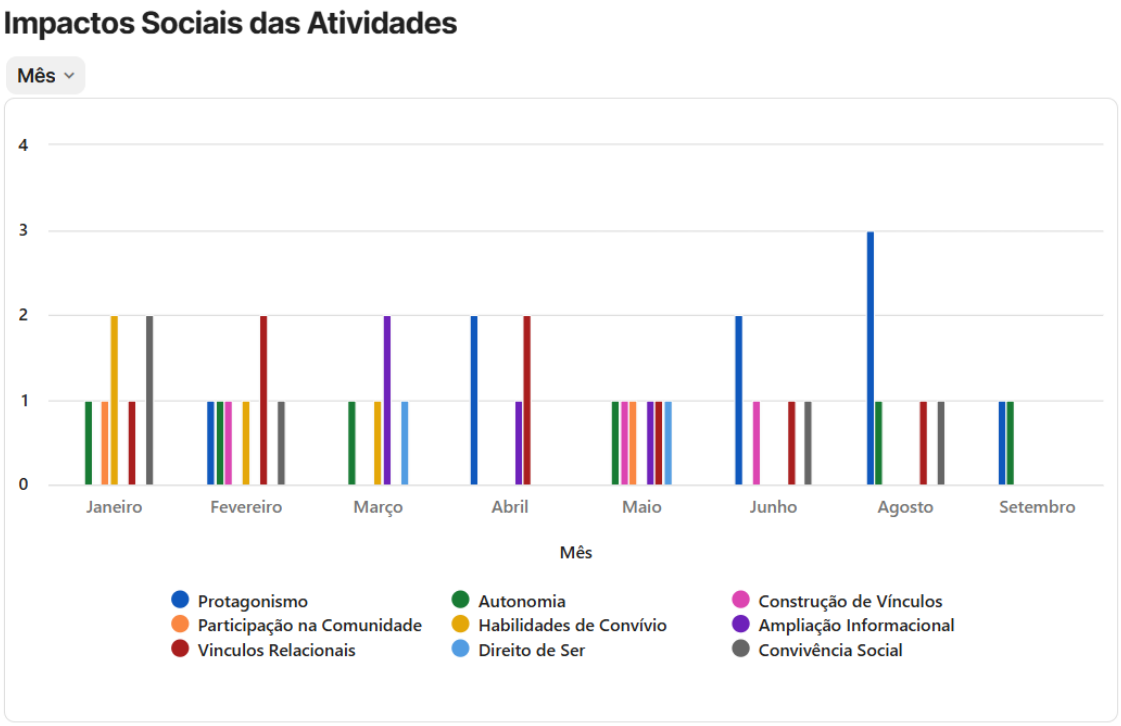
O SCFV se organiza em grupos de acordo com as necessidades e especificidades do ciclo de vida dos usuários e busca fortalecer vínculos, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

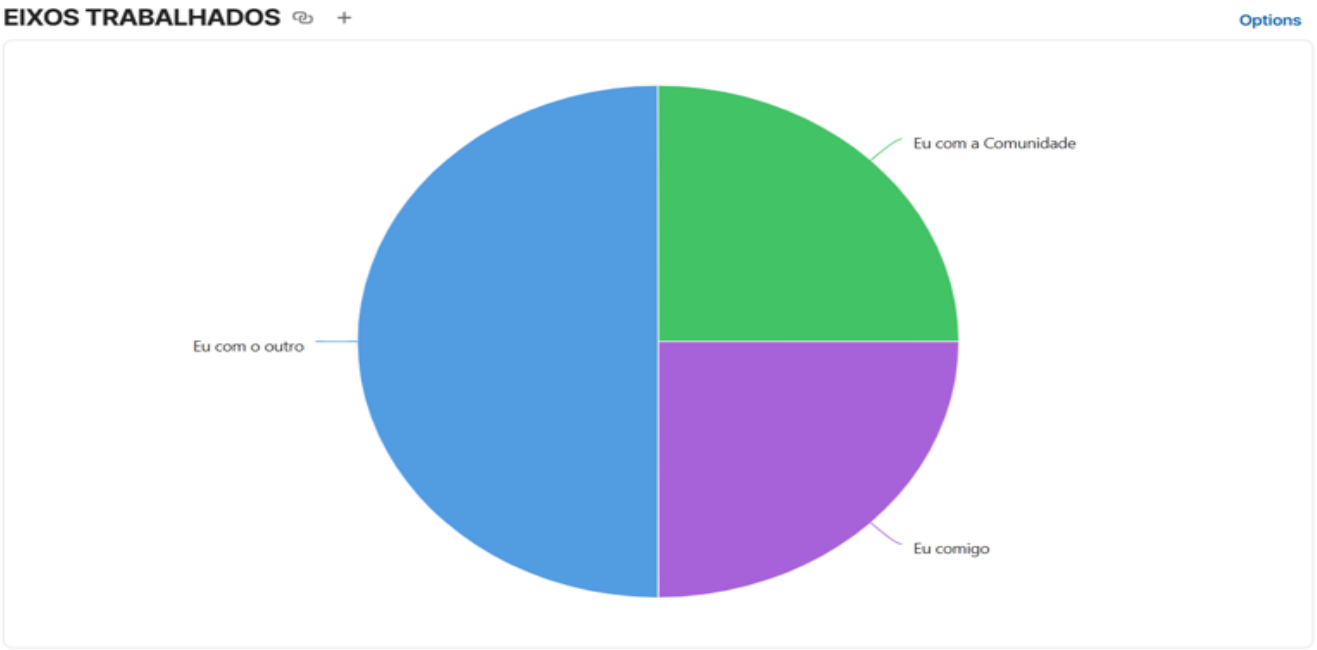
As atividades socioeducativas e planejadas pelo SCFV obedecem além dos 03 eixos norteadores, os eixos orientadores que são: Eu Comigo, Eu com os Outros, Eu com a Comunidade integrados às atividades nos percursos diários.

Todas as ações são complementadas, como estratégias atrativas às atividades durante os percursos , pelas atividades como esporte e lazer, arte e cultura, palestras, oficinas diversas, passeios externos, datas comemorativas e outros. As ações internas, bem como as externas complementares ao Serviço poderão ser diversas e direcionadas às principais demandas dos usuários e significativas para o alcance do aprimoramento do SCFV na busca expressiva da qualidade dos atendimentos. Buscou se, portanto, realizar o trabalho com caráter Preventivo, Protetivo e Proativo frente às situações de fragilidades que possam resultar no rompimento de vínculos familiares e comunitários.

Diante à essa realidade , o SCFV articulado ao CRAS Nordeste promove momentos de cautela pertinentes a essas demandas na garantia da integridade de todos os usuários e/ou famílias e no respeito a singularidade de cada situação, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Artigo 17 sobre o respeito e Artigo 18 sobre a integridade e preservação da dignidade.

Fonte SECON 2025





IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

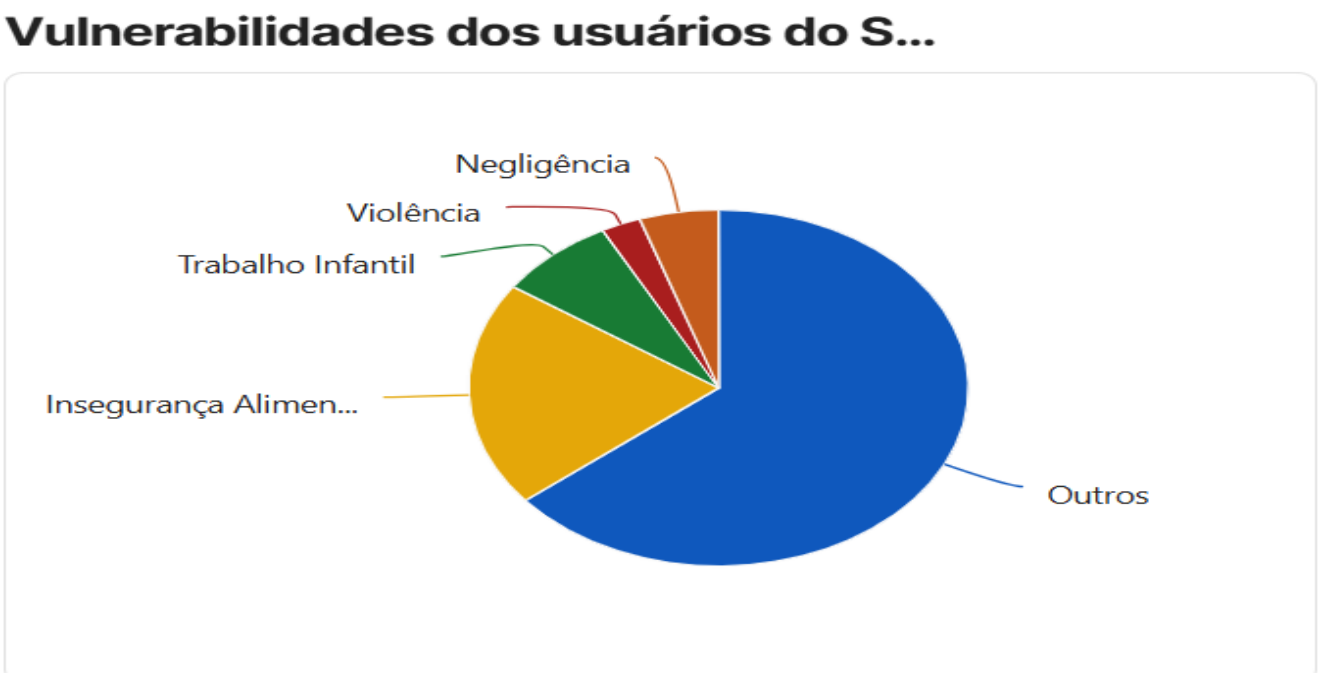
Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado a conexão entre essa realidade e as atividades e/ou projetos das metas a serem atingidas. Deve expor argumentos, correlacionando o diagnóstico, a necessidade de realização do serviço, a capacidade de transformação da realidade e demonstrando as razões de interesse do proponente na realização da parceria.

Mediante a experiência registrada no Plano Municipal da Assistência Social e por meio das práticas das equipes do CRAS e CREAS registradas e nas demandas encaminhadas pelos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos sobre as violações de direitos presentes no território Norte/ Nordeste do município de Franca, pode se afirmar que a região de abrangência do Serviço é marcada por considerável índices de violência principalmente ocasionados pelo alto consumo de substâncias psicoativas agravados por fatores como:

Negligência dos pais e/ou responsáveis, fragilidades relacionais, vínculos familiares enfraquecidos, desemprego, insegurança alimentar, violência doméstica, parentalidade solo e outros.

A região Norte/Nordeste apresenta nesse contexto alta demanda de atendimentos, destacando se como a maior demanda do município de Franca. Desvela se, portanto, a extrema necessidade do conhecimento do espaço socio territorial, as demandas da população e as demandas que se fazem presentes durante o cotidiano dos percursos das atividades do SCFV.

De Junho de 2024 a junho de 2025 foi identificado pelo SCFV inserido no Serviço de Proteção Social Básica e atendimentos à 60 crianças e/ou adolescentes e suas famílias, a incidência de vulnerabilidades que por sua vez desvelou uma busca sistemática de atuação eficaz e contínua da equipe de referência do SCFV junto às famílias dos usuários junto ao CRAS Nordeste e à Rede Socioassistencial.



O SCFV Núcleo Gosuen Madre Tereza de Calcutá atua como complemento do trabalho social realizado pelo Cras Nordeste pelo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família que compõe a Proteção Social Básica que previne a ocorrência de situações de risco social, fortalece vínculos familiares e comunitários e contribui para a superação dos ciclos de violação de direitos. A transformações sociais da se fazem, portanto, expressiva e necessária.

No contexto em que o SCFV Núcleo Gosuen Madre Tereza de Calcutá atua e onde os 60 usuários se encontram inseridos é desvelado não somente a realidade do território, mas as demandas trazidas pelo público atendido identificadas no cotidiano dos percursos dos coletivos. Isso pressupõe, portanto, a busca sistemática do SCFV à prevenção de situações de desproteção familiar junto a rede e demais parcerias promovendo a continuidade do trabalho executado desde julho de 2024.

A manutenção dos 60 usuários , bem como a assiduidade dos mesmos e a comunicação efetiva com os pais e/o responsáveis são metas constantes do SCFV para o fortalecimento da convivência e participação social.

V – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	GARANTIR A OFERTA E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS À 60 USUÁRIOS PELO SCFV	01/11/2026	31/10/2027	R$ -0
META 2	GARANTIR A OFERTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS AOS USUÁRIOS	01/11/2026	31/10/2027	R$ 30.000,00
META 3	GARANTIR O TRANSPORTE	01/11/2026	31/10/2027	R$ 10.000,00
META 4	GARANTIR MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATIVIDADES	01/11/2026	31/10/2027	R$ 10.000,00
META 5	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA – NOB RH SUAS	01/11/2026	31/10/2027	R$ 115.166,33
META 6	GARANTIR AÇÕES DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL AOS USUÁRIOS/FAMÍLIAS	01/11/2026	31/10/2027	R$ -0

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	1	META 1 - ETAPA 1	ETAPA 1	ARTICULAÇÃO CRAS REFERÊNCIA	01/11/2026	31/10/2027	R$ - 0
META 1	2	META 1 - ETAPA 2	ETAPA 2	ATENDIMENTOS À DEMANDA ESPONTÂNEA DO TERRITÓRIO E BUSCA ATIVA	01/11/2026	31/10/2027	R$ - 0
META 2	1	META 2 - ETAPA 1	ETAPA 1	GARANTIR OS RECURSOS PARA MATERIAL DE CONSUMO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA OFERTA DE LANCHES DIÁRIOS	01/11/2026	31/10/2027	R$ 30.000,00
META 2	2	META 1 – ETAPA 2	ETAPA 2	GARANTIR A ELABORAÇÃO DIÁRIA DOS LANCHES AOS 60 USUÁRIOS	01/11/2026	31/10/2027	
META 3	1	META 3 - ETAPA 1	ETAPA 1	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS USUÁRIOS E EQUIPE DO SCFV	01/11/2026	31/10/2027	R$ 10.000,00
META 4	1	META 4 - ETAPA 1	ETAPA 1	RECURSOS MATERIAL CONSUMO DE EXPEDIENTE PARA ATIVIDADES E ADMINISTRATIVO	01/11/2026	31/10/2027	R$ 10.000,OO
META 5	1	META 5 – ETAPA 1	ETAPA 1	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO RH	01/11/2026	31/10/2027	R$ 115.166,33
META 5	2	META 5 – ETAPA 2	ETAPA 2	PROMOÇÃO E ATENDIMENTOS PONTUAIS AOS USUÁRIOS E FAMILÍAS	01/11/2026	31/10/2027	
META 6	1	META 6 – ETAPA 1	ETAPA 1	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS E OUFICINAS COM AS FAMÍLIAS	01/11/2026	31/10/2027	R$ - 0
META 6	2	META 6 – ETAPA 2	ETAPA 2	VISITAS DOMICILIARES E ENTREVISTA SOCIAL	01/11/2026	31/10/2027	R$ - 0
TOTAL					R$ 165.166,33		

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	1	META 1 - ETAPA 1	ETAPA 1	ARTICULAÇÃO COM O CRAS NORDESTE DE REFERÊNCIA	01/11/2026	31/10/2027	R$ - 0

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES
PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO EFETIVA COM O CRAS DE REFERÊNCIA COM AS REUNIÕES MENSAIS ENTRE AS TÉCNICAS DO CRAS E SCFV, BEM COMO PARTICIPAÇÃO À REDE INTERSETORIAL.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO

REGISTROS MENSAIS EM ATA DE REUNIÕES, RELATÓRIOS SEMESTRAIS E ANUAIS.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA
ACORDADO EM REUNIÕES MENSAIS ENTRE AS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DO CRAS E SCFV A MANUTENÇÃO DOS ACOMPANHAMENTOS SOCIAIS FAMILIARES DOS 60 USUÁRIOS VINCULADOS AO SCFV, RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA, APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES FUTURAS, DEFINIÇÃO PARA CASOS PRIORITÁRIOS, REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES, DISCUSSÃO DE CASOS, EVOLUÇÕES E SUPERAÇÕES DOS USUÁRIOS, PROMOÇÃO DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS, ORIENTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA GESUAS, ARTICULAÇÃO COM A REDE INTERSETORIAL E OUTROS.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	2	META 1 - ETAPA 2	ETAPA 2	ATENDIMENTOS À DEMANDA ESPONTÂNEA E BUSCA ATIVA	01/11/2026	31/10/2027	R$ -0

ATIVIDADES
ESPECIFICAR ATIVIDADES PROMOÇÃO DE ATENDIMENTOS PONTUAIS ÀS DEMANDAS EXPONTÂNEAS ADVINDAS DAS MÃES E/OU RESPONSÁVEIS
FORMAS DE VERIFICAÇÃO
ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO ATENDIMENTOS REGISTRADOS MENSAIS DOS INSERIDOS NO SCFV E DOS INSERIDOS NA LISTA DE ESPERA
METODOLOGIA
ESPECIFICAR METODOLOGIA ANÁLISE DO ENCAMINHAMENTO, AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PRIORITÁRIA A QUAL A CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE SE ENCONTRA INSERIDO, DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA SE HOUVER, CONTATO TELEFÔNICO E ACOLHIDA NA INSCRIÇÃO DO PRONTUÁRIO DO SERVIÇO. OFERTA DO UNIFORME .

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	1	META 2 - ETAPA 1	ETAPA 1	GARANTIR A ELABORAÇÃO DIÁRIA DOS LANCHES AOS 60 USUÁRIOS	01/11/2026	31/10/2027	R$ -

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES
OFERTA DE 02 LANCHES PARA OS 60 USUÁRIOS

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO
CONTROLE INTERNO DE REGISTRO DE CONSUMO E ARMAZENAMENTO CORRETO DOS ALIMENTOS PROPOSTOS

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA
LANCHES SERVIDOS DE VALOR NUTRICIONAL EXPRESSIVO, FRESCOS, ELABORADOS PELA MERENDEIRA RESPONSÁVEL EM DOIS MOMENTOS, NACHEGADA DOS USUÁRIOS E 15 MINUTOS ANTES DO RETORNO DOS MESMOS. O PRIMEIRO LANCHE É DE CARÁTER LEVE E O SEGUNDO REFORÇADO. OS LANCHES SÃO VARIÁVEIS E PLANEJADOS ENTRE MERENDEIRA E ASSISTENTE SOCIAL PARA A COMPRA DOS ALIMENTOS CONDIZENTES COM O PLANO DE CUSTEIO

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	2	META 2 - ETAPA 2	ETAPA 2	MANTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO USO DE RECURSOS PARA MATERIAL DE CONSUMO GENÊRO ALIMENTÍCIO	01/11/2026	31/10/2027	R$ 30.000,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES
COMPRA QUINZENAL DOS ITENS ALIMENTÍCIOS ESPECFICADOS NO PLANO DE TRABALHO/CUSTEIO

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO
CONTROLE INTERNO DE QUANTIDADE E CONSUMO DOS ALIMENTOS PROPOSTOS PELO PLANO DE CUSTEIO DA VERBA ESTADUAL ATUAL 2025

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA
COMPRAR QUINZENAIS DIANTE AS ESPECIFICIDADES DO CARDÁPIO ELABORADO PELA MERENDEIRA, ISSO INCLUI OBEDECER A QUANTIDADE E VARIAÇÃO DOS ALIMENTOS CONFORME PLANO DE TRABALHO/CUSTEIO. OS LANCHES SERÃO ELABORADOS EM COZINHA PRÓPRIA EXCLUSIVA PARA O SCFV, EQUIPADA COM FOGÃO, GELADEIRA, FREEZER, ARMÁRIOS, MESA, LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL E OUTROS. OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR ARMAZENADOS À MANUTENÇÃO E RESGUARDO DOS MESMOS PARA USO EXCLUSIVO DO SCFV.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 3	1	META 3 - ETAPA 1	ETAPA 1	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	01/11/2026	31/10/2027	R$ - 10.000,00

ATIVIDADES

PROMOVER E GARANTIR A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS DO SCFV DE SEGUNDA ÁS QUINTAS-FEIRAS, VISANDO A SEGURANÇA.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

REGISTRO MENSAL DE ROTAS, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO EM GERAL.

METODOLOGIA

PERMITIR O ACESSO A TODOS OS USUÁRIOS, SEGUIR COM ROTAS EFICIENTES, PORMOVER SEGURANÇA E PONTUALIDADE COMFORME LEI 8 987/95, ESTAR EM DIA COM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DE LICENCIMENTO ANUAL E CNH. GARANTIR A PRESENÇA SISTEMATICA DO MOTORISTA ACOMPANHADO PELA ORIENTADORA SOCIAL NA BUSCA E RETORNO DOS 60 USUARIOS DO SCFV. ATENDIMENTO À EQUIPE FRENTE Á EVENTOS EXTERNOS E AÇÕES PROFISSIONAIS COMO VISITA DOMICILIAR, BUSCA ATIVA, DENTRE OUTROS.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 4	1	META 4 - ETAPA 1	ETAPA 1	RECURSOS MATERIAL CONSUMO DE EXPEDIENTE PARA ATIVIDADES E ADMINISTRATIVO	01/11/2026	31/10/2027	R$ - 10.000,00

ATIVIDADES

LEVANTAMENTO SEMANAL DA NECESSIDADE EM ADQUIRIR MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIANTE AO PLANEJAMENTO PROPOSTO PELA ORIENTADORA E PSICÓLOGA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

CONTROLE INTERNO DE PLANILHAS DE QUANTIDADE E CONSUMO DO MATERIAL ADQUIRIDO ,BEM COMO A PREVISÃO MENSAL PARA NOVAS AQUISIÇÕES .

METODOLOGIA

OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA ORIENTADORA SOCIAL E PSICÓLOGA, SOLICITAM NAS REUNIÕES SEMANAIS MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS. AS COMPRAS SERÃO REALIZADAS E SUPERVISIONADAS PELA ASSISTENTE SOCIAL DO SCFV PARA O MELHOR APROVEITAMENTO DO USO VISANDO A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES PROPOSTAS.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 5	1	META 5 - ETAPA 1	ETAPA 1	RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO RH	01/11/2026	31/10/2027	R$ 115.166,33

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES
PROMOVER A MANTENÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS SISTEMA CLT QUALIFICADOS PARA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SCFV SEGUINDO AS DIRETRIZES RESOLUÇÃO CNAS 17/2011/ NOB RH / SUAS

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO :SELEÇÃO CURRÍCULOS, PROCESSO SELETIVO, ENTREVISTAS PAUTADAS NA EXPERIÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO E CAPACIDADE ÀS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS INERENTES AO CARGO. PROMOVER A SELEÇÃO TÉCNICA, ADMISSÃO, CAPACITAÇÃO, PERÍODO EXPERIÊNCIA E EFETIVAÇÃO. PROMOVER A MANUTENÇÃO.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA
A OSC EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO REALIZA SEU PRÓPRIO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAR O PROFISSIONAL PARA O SCFV. VIA EDITAL DA PREFEITURA, SÃO RECEBIDOS OS CURRÍCULOS E SELECIONADOS PARA ENTREVISTAS PESSOAIS COM A DIRETORIA .
A EQUIPE DO SCFV COMPREENDE CONFORME RESOLUÇÃO 109/2009 QUE PADRONIZA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS , PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR A.SOCIAL E/OU PSICÓLOGO, ORIENTADORA OU EDUCADORA SOCIAL , ASSITENTE ADMINISTRATIVO, MERENDEIRA E MOTORISTA . A CONTRATAÇÃO SEGUE OS TRÂMITES LEGAIS CLT. BUSCAR E PROMOVER AMBIENTE DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO ALINHADOS AS DIRETRIZES DO SERVIÇO.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 5	1	META 5 - ETAPA 1	ETAPA 1	PROMOÇÃO E ATENDIMENTOS PONTUAIS AOS USUÁRIOS E FAMILÍAS	01/11/2026	31/10/2027	R$ -

ATIVIDADES
ESPECIFICAR ATIVIDADES ACOLHIMENTO DO FAMILIAR DO USUÁRIO QUE BUSCA ATENDIMENTO NO SCFV

FORMAS DE VERIFICAÇÃO
ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO REGISTROS ATENDIMENTOS NO GESUAS E GESTÃO INTERNA, RESULTADOS OBTIDOS , IMPACTOS GERADOS

METODOLOGIA
ESPECIFICAR METODOLOGIA ACOLHIMENTO, ESCUTA QUALIFICADA, PROPOR SOLUÇÕES PARA SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES, FORTALECER POTENCIALIDADES, ENCAMINHAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 6	1	META 6 - ETAPA 1	ETAPA 1	REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS	01/11/2026	31/10/2027	R$ -

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES
PROMOÇÃO DE ENCONTROS BIMESTRAIS COM OS PAIS EOU RESPONSÁVEIS DOS 60 USUÁRIOS DO SCFV, PLANEJADOS PARA INTERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNVULOS COMUNITÁRIOS

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO
REGISTRO DA LISTA DE FREQUÊNCIA, ACOMPANHAMENTOS DOS RESULTADOS OBTIDOS, IMPACTOS GERADOS E REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DIRETA COM O USUÁRIO

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA
REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA ACOLHIDA PELA EQUIPE: LANCHE, RECURSOS FÍSICOS DISPONÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO, CONVITE PARTICULARIZADO POR TELEFONE E BUSCA E RETORNO RESPONSÁVEIS. AS ATIVIDADES PODEM SER DIVERSAS, DIRECIONADAS A ABORDAGENS DE DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA. ISSO INCLUI OUFICINAS, PALETRAS, RODAS DE CONVERSA E OUTROS. PROMOVER AMBIENTE ACOLHEDOR E SEGURO AOS PARTICIPANTES E EFETIVAR A COMUNICAÇÃO ENTRE EQUIPE DO SCFV E OS FAMILIARES DOS USUÁRIOS.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 6	2	META 6 - ETAPA 2	ETAPA 2	VISITAS DOMICILIARES	01/11/2026	31/10/2027	R$ -

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES
AS VISITAS SERÃO REALIZADAS QUANDO IDENTIFICADO A NECESSIDADE, SENDO AVIDADO PREVIAMENTE AO FAMILIAR DO USUÁRIO

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO
REGISTRO COM DADOS, HORA, DATA, MOTIVO E OBSERVAÇÕES FAMILIARES, AÇÕES E CONCLUSÕES PARA GESUAS E GESTÃO INTERNA.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA
AS VISITAS OCORREM COM PLANEJAMENTO PRÉVIO PARA GARANTIR O CONHECIMENTO DA REALIDADE DA FAMÍLIA DO USUÁRIO NO SEU COTIDIANO. É IDENTIFICADO AS NECESSIDADES DENTRO DA DINÂMICA SOCIAL A QUAL ESTÁ INSERIDO NO SENTIDO DE OFERECER APOIO PAUTADO PELO RESPEITO E PARA A PERCEPÇÃO DE FATORES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE POSSAM DEMANDAR ENCAMINHAMENTOS À REDE SOCIOASSISTENCIAL

XIX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

Planejamento das despesas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria. No plano de aplicação devem constar todas as aquisições que serão realizadas, podendo ser nomeadas livremente, no entanto, a natureza da despesa deve seguir a classificação, conforme tabela do anexo I. Ressaltamos que os códigos e nomenclaturas do anexo I não poderão ser alterados. Deve-se informar a quantidade, valor unitário e valor total da despesa.

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE PRÓPRIO
Meta 2 - Etapa 1	Aquisição 1	Aquisição de Produtos Alimentícios para os Lanches Diários dos Usuários	5.3 - Gênero de Alimentação	01/11/2026	31/10/2027	1	R$2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	
Meta 3 - Etapa 1	Aquisição 1	Combustível para Manutenção do Transporte às Crianças - Busca e retorno diários	5.1 - Combustíveis e Lubrificantes automotivos	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 833,33	R$833,33	R$ 10.000,00	R$10.000,00	
Meta 4 - Etapa 1	Aquisição 1	Material de Expediente para atividades	5.7 - Material de Expediente	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 833,33	R$833,33	R$ 10.000,00	R$10.000,00	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 1	Salário Assistente Social	1.1 Vencimentos e Salários	01/11/2026	31/10/2027	1	R$4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 59.044,56	R$ 40.878,23	R$15.166,33
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 2	Salário Apoio Administrativo	1.1 Vencimentos e Salários	01/11/2026	31/10/2027	1	R$2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 28.350,84	R$ 28.350,84	

Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 3	Férias	1.2 - Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 7282,95	R$ 202,30	R$ 2.427,65	R$ 2.427,65	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 4	13º Salários	1.3 - 13º Salários	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 7.282,92	R$ 7.282,92	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 5	Aviso Prévio	1.7 - Aviso Prévio	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 728,28	R$ 728,28	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 6	FGTS	2.2 FGTS	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 7.768,68	R$ 7.768,68	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 6	FGTS RECISÓRIO	2.3- FGTS Recisório	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 3.107,40	R$ 3.107,40	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 7	Vale Alimentação	3.1 Auxílio Alimentação	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 8	Convênio Médico	3.5 - Convênio Médico/Odontológico	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	
Meta 5 - Etapa 1	Aquisição 9	Seguro de Vida	4.2 Seguro de Vida	01/11/2026	31/10/2027	1	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 336,00	R$ 336,00	
TOTAL								**R$ 13.763,85**	**R$ 165.166,33**	**R$ 150.000,00**	**R$ 15.166,33**

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Para composição do quadro “plano de aplicação por natureza da despesa” deve-se utilizar os valores lançados no “Plano de Aplicação – Aquisições”, somando-se as aquisições classificadas com a mesma natureza da despesa.

DESPESA	VALOR
1 - Recursos humanos	**R$ 97.834,25**
1.1 Vencimentos e Salários	R$ 87.395,40
1.2 Férias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais	R$ 2.427,65
1.3 13º Salários	R$ 7.282,92
1.7 Aviso Prévio	R$ 728,28
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	**R$ 10.876,08**
2.2 FGTS	R$ 7.768,68
2.3 FGTS Recisório	R$ 3.107,40
3 - Benefícios	**R$ 6.120,00**
3.1 Auxílio Alimentação	R$ 4.800,00
3.5 Convênio Médico/Odontológico	R$ 1.320,00
4 - Despesas com Pessoal	**R$ 336,00**
4.2 Seguro de Vida	R$ 336,00
5 - Materiais de Consumo	**R$ 50.000,00**
5.1 Combustíveis e Lucrificantes Automotivos	R$ 30.000,00
5.3 Gêneros de Alimentação	R$ 10.000,00
5.7 Materiais de Expediente	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 165.166,33**

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27	Mai/27	Jun/27	Jul/27	Ago/27	Set/27	Out/27	TOTAL
Aquisição 1 - Meta 2 - Etapa 1	Aquisição de Produtos Alimentícios para os Lanches Diários dos Usuários	**R$ 30.000,00**	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	**R$ 30.000,00**
Aquisição 1 - Meta 3 - Etapa 1	Combustível para Manutenção do Transporte às Crianças - Busca e retorno diários	**R$10.000,00**	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,34	R$ 833,34	R$ 833,34	R$ 833,34	**R$10.000,00**
Aquisição 1 - Meta 4 - Etapa 1	Material de Expediente para atividadesCrianças - Busca e retorno diários	**R$10.000,00**	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,34	R$ 833,34	R$ 833,34	R$ 833,34	**R$10.000,00**
Aquisição 1 - Meta 5 - Etapa 1	Salário Assistente Social	**R$ 59.044,56**	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 4.920,38	R$ 59.044,56

Aquisição 2 - Meta 5 - Etapa 1	Salário Apoio Administrativo	**R$ 28.350,84**	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	R$ 2.362,57	**R$ 28.350,84**
Aquisição 3 - Meta 5 - Etapa 1	Férias	**R$ 2.427,65**	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	R$ 202,30	**R$ 2.427,65**
Aquisição 4 - Meta 5 - Etapa 1	13º Salários	**R$ 7.282,92**	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	R$ 606,91	**R$ 7.282,92**
Aquisição 5 - Meta 5 - Etapa 1	Aviso Prévio	**R$ 728,28**	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	R$ 60,69	**R$ 728,28**
Aquisição 1 - Meta 6 - Etapa 1	FGTS	**R$ 7.768,68**	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	R$ 647,39	**R$ 7.768,68**
Aquisição 1 - Meta 5 - Etapa 1	FGTS recisório	**R$ 3.107,40**	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	R$ 258,95	**R$ 3.107,40**
Aquisição 7 - Meta 5 - Etapa 1	Vale Alimentação	**R$ 4.800,00**	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	**R$ 4.800,00**
Aquisição 8 - Meta 5 - Etapa 1	Convênio Médico	**R$ 1.320,00**	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	**R$ 1.320,00**

Aquisição 9 - Meta 5 - Etapa 1	Seguro de Vida	**R$ 336,00**	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	R$ 28,00	**R$ 336,00**
TOTAL		**R$ 165.166,33**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 13.763,85**	**R$ 165.166,33**

VII - RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R$)
Fonte Municipal	**R$ 150.000,00**
Fonte Estadual	R$ 0,00
Fonte Federal	R$ 0,00
Fonte Próprios	R$ **15.166,33**
TOTAL	**R$ 165.166,33**

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica das atividades e/ou projetos em relação ao tempo em que serão executados, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO EFETIVA COM O CRAS DE REFERÊNCIA COM AS REUNIÕES MENSAIS ENTRE AS TÉCNICAS DO CRAS E SCFV, BEM COMO PARTICIPAÇÃO À REDE INTERSETORIAL.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTOS REGISTRADOS MENSAIS DOS INSERIDOS NO SCFV E DOS INSERIDOS NA LISTA DE ESPERA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFERTA DE 02 LANCHES PARA OS 60 USUÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPRA QUINZENAL DOS ITENS ALIMENTÍCIOS ESPECFICADOS NO PLANO DE TRABALHO/CUSTEIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PROMOVER E GARANTIR A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS DO SCFV DE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SEGUNDA ÁS QUINTAS-FEIRAS, VISANDO A SEGURANÇA.												
LEVANTAMENTO SEMANAL DA NECESSIDADE EM ADQUIRIR MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIANTE AO PLANEJAMENTO PROPOSTO PELA ORIENTADORA E PSICÓLOGA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SCFV DEFINIR ATRIBUIÇÕES DE CADA PROFISSIONAL SEGUNDO A NOB SUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FORTALECER A EQUIPE CONTINUAMENTE E PROMOVER A CRIAÇÃO DE VÍNCULOS COM OS 60 USUÁRIOS EÓU RESPONSÁVEIS DURANTE OS PERCURSOS DIÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

João Berbel
CPF: 982.732.058-00
Presidente
João Berbel – Presidente
CPF: 982.732.058-00
Obras Assitenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

Deverá apresentar a composição do custo de todos as aquisições planejadas, apresentado orçamentos quando for o caso ou detalhamento dos valores apurados. Conforme exemplo da composição dos custos para as despesas de Recursos Humanos abaixo.

A. SALÁRIOS 1.0

-	QTD	CARGO	-	-	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
	01	APOIO ADMINISTRATIVO			40 HS	R$ 2.362,57	R$ 6.915,16	R$ 3.228,00	R$ 3.207,83	R$ 38.494,OO

-	QTD	CARGO	-	-	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
	01	ASSISTENTE SOCIAL			30 HS	R$ 4.920,38	R$ 14.401,77	R$ 3.228,00	R$ 6.389,52	R$ 76.674,33

B- ENCARGOS SOCIAIS 2.0

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	1.7 AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	2.2 FGTS (8%)	PIS (1%)	1.4 1/3 de FÉRIAS	1.3 1/12 de 13°	INSS Patronal	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
01	APOIO ADMINISTRATIVO	40HS	R$ 19,69	R$ 210,01	_____	R$ 65,68	R$ 196,88	_____	R$ 576,26	R$ 6.915,16

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	1.7 AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	2.2 FGTS (8%)	PIS (1%)	1.4 1/3 de FÉRIAS	1.3 1/12 de 13°	INSS Patronal	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HS	R$ 41,00	R$ 437,38	_____	R$ 136,79	R$ 410,03	_____	R$ 1.200,15	R$ 14.401,77

C- BENEFÍCIOS 3.0

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO[2]	3.1 CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO[3]	VALE TRANSPORTE	1.6 SEGURO DE VIDA	3.5 CONVENIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
01	APOIO ADMINISTRATIVO	40HS	____	R$ 200,00	_____	R$ 14,00	R$ 55,00	_____	_____	R$ 269,00	R$ 3.228,00
QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO[2]	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO[3]	VALE TRANSPORTE	1.6 SEGURO DE VIDA	3.5 CONVENIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HS	_____	R$ 200,00	_____	R$ 14,00	R$ 55,00	____	_____	R$ 269,00	R$ 3.228,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS HUMANOS											115.168,33

EM ANEXO – ORÇAMENTOS DAS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO:

5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

POSTO MARIO ROBERTO PIT STOP EIRELI

Franca SP, 4 de setembro de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Cliente: OBRAS ASSISTENCIAIS DR ISMAEL ALONSO

Prezados, apresentamos abaixo nossa proposta de valores para o fornecimento de combustiveis e lubrificante, conforme solicitado:

Produto	Valor
Gasolina Comum	R$ 6,79 / litro
Etanol	R$ 3,59 / litro
Diesel S10	R$ 6,94 / litro
Diesel S500	R$ 6,49 / litro
Lubrificante	R$ 55,00 / unidade

Condições da proposta

- Validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.
- Valores expressos em reais (R$), sujeitos a reajuste conforme variação de mercado após o período de validade.
- Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Posto Mario Roberto Pit Stop Eireli

POSTO MARIO ROBERTO PIT STOP EIRELI

5.3- GÊNERO ALIMENTAÇÃO

LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS SA
AV PROFESSOR MOACIR VIEIRA COELHO 3535 BOM SAMARITANO
14405700 FRANCA - SP
CNPJ: 24.896.425/0024-85

Impresso em 03/09/2026 14:04
Página 1
Tel: (16) 21031100 Fax: (16) 21031100
Inscrição Estadual: 310502571111

Pedido de Venda Nro **5.800.198** / 407 de **03/09/2026**

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 03/09/2026 13:24 Usuário: BMSCGOMES
Última Alt em: Usuário:
Representante: 4370 BRENDA MARIA Nro Ped AFV:
Segmento: AUTO SERVICO SP CGO: 703 VENDA A CLIENTE - A PRAZO e VISTA
Ped. Cliente: Total Flex Pedido:

Dados do Cliente

Razão Social: CONSUMIDOR FRANCA 2 Código: 396425
Endereço: AV PROFESSOR MOACIR VIEIRA COELHO, 3535, BOM SAMARITA Tel: () / ()
14405700 FRANCA - SP Fax: ()
CPF / CNPJ: 999.999.999-99 E-Mail:
RG / IE: ISENTO

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: RETIRA
Condição Pagamento: vide itens Situação: **em Digitação**

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total IPI
8302	PAO SEVEN BOYS 450 G FORMA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	6,99 UN 1	6,99	1,000	1,000	6,99	0,00
295275	PAO FRANCES TONIN KG TRADIC MC Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	17,99 KG 1	17,99	1,000	1,000	17,99	0,00
298448	PAO DE QUEIJO BIACCINO 1 KG TRAD Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	16,99 UN 1	16,99	1,000	1,000	16,99	0,00
46444	LEITE LV PIRACANJUBA 1LI C/TPA INTE Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	6,29 UN 1	6,29	1,000	1,000	6,29	0,00
321099	ACHOC TODDY 1,02 KG ORIGINAL SACHE EMB ECONOMICA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	24,99 UN 1	24,99	1,000	1,000	24,99	0,00
309176	REFRESCO TANG 018 G VITAM UVA INTENSA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	1,59 UN 1	1,59	1,000	1,000	1,59	0,00
303540	REFRIG COCA COLA 002 LI ORIGINAL Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	10,49 UN 1	10,49	1,000	1,000	10,49	0,00
286841	REFRIG COCA COLA 200 ML PET Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	1,99 UN 1	1,99	1,000	1,000	1,99	0,00
3776	BEB LACTEA TODDYNHO 200 ML CHOCOLATE Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	2,99 UN 1	2,99	1,000	1,000	2,99	0,00
307695	IOG NESTLE 510 G POLPA MORANGO Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	6,99 UN 1	6,99	1,000	1,000	6,99	0,00
31890	MIST P/BOLO D.BENTA 450 G BAUNILHA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	5,99 PC 1	5,99	1,000	1,000	5,99	0,00
84993	FERMENTO ROYAL 100 G PT Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	5,49 UN 1	5,49	1,000	1,000	5,49	0,00
17155	MARG QUALY 500 G CREM COM SAL Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	8,97 UN 1	8,97	1,000	1,000	8,97	0,00
305889	OVOS DA TERRA C/20 BCO EXTRA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	15,99 CT 1	15,99	1,000	1,000	15,99	0,00

LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS SA
AV PROFESSOR MOACIR VIEIRA COELHO 3535 BOM SAMARITANO
14405700 FRANCA - SP
CNPJ: 24.896.425/0024-85

Impresso em 03/09/2026 14:04
Página 2
Tel: (16) 21031100 Fax: (16) 21031100
Inscrição Estadual: 310502571111

Pedido de Venda Nro 5.800.198 / 407 de 03/09/2026

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 03/09/2026 13:24 Usuário: BMSCGOMES
Última Alt em: Usuário:
Representante: 4370 BRENDA MARIA Nro Ped AFV:
Segmento: AUTO SERVICO SP CGO: 703 VENDA A CLIENTE - A PRAZO e VISTA
Ped. Cliente: Total Flex Pedido:

Dados do Cliente

Razão Social: CONSUMIDOR FRANCA 2 Código: 396425
Endereço: AV PROFESSOR MOACIR VIEIRA COELHO, 3535, BOM SAMARITA Tel: () / ()
14405700 FRANCA - SP Fax: ()
CPF / CNPJ: 999.999.999-99 E-Mail:
RG / IE: ISENTO

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: RETIRA
Condição Pagamento: vide itens Situação: **em Digitação**

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade	Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
315241	MILHO PIPOCA YOKI 400 G Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	5,79	UN 1	5,79	1,000	1,000	5,79	0,00
60413	FILE FRANGO KG CONG Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	17,99	KG 1	17,99	1,000	1,000	17,99	0,00
1488	ACEM BOV KG PECA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	35,99	KG 1	35,99	1,000	1,000	35,99	0,00
319484	MAION CEPERA 500 G PET TRADICIONAL Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	7,69	UN 1	7,69	1,000	1,000	7,69	0,00
3065	AMIDO MILHO MAIZENA 500 G Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	18,49	UN 1	18,49	1,000	1,000	18,49	0,00
309806	GELAT APTI 020 G CEREJA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	1,69	UN 1	1,69	1,000	1,000	1,69	0,00
78272	LEITE COND PIRACANJUBA 395 G TP Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	7,99	UN 1	7,99	1,000	1,000	7,99	0,00
161465	CHA MATE LEAO 250 G Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	5,99	UN 1	5,99	1,000	1,000	5,99	0,00
4063	PRESUNTO COZ S/CAPA SADIA KG PCON PEC Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	29,99	KG 1	29,99	1,000	1,000	29,99	0,00
326432	QUEIJO OURO CAMPO KG MUSSARELA PECA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	44,99	KG 1	44,99	1,000	1,000	44,99	0,00
24721	SALSICHA HOT DOG PERDIGAO 5 KG CONG Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	6,97	PC 5	34,85	1,000	1,000	34,85	0,00
317859	BATATA PALHA YOKI 380 G TRADICIONAL Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	23,99	UN 1	23,99	1,000	1,000	23,99	0,00
115218	BISC BAUDUCCO 140 G RECHEADOS CHOCOLATE Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	2,39	UN 1	2,39	1,000	1,000	2,39	0,00
323787	BISC MARILAN 300 G MAIZENA Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	4,29	UN 1	4,29	1,000	1,000	4,29	0,00

LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS SA
AV PROFESSOR MOACIR VIEIRA COELHO 3535 BOM SAMARITANO
14405700 FRANCA - SP
CNPJ: 24.896.425/0024-85

Impresso em 03/09/2026 14:04
Página 3
Tel: (16) 21031100 Fax: (16) 21031100
Inscrição Estadual: 310502571111

Pedido de Venda Nro 5.800.198 / 407 de 03/09/2026

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 03/09/2026 13:24 Usuário: BMSCGOMES
Última Alt em: Usuário:
Representante: 4370 BRENDA MARIA Nro Ped AFV:
Segmento: AUTO SERVICO SP CGO: 703 VENDA A CLIENTE - A PRAZO e VISTA
Ped. Cliente: Total Flex Pedido:

Dados do Cliente

Razão Social: CONSUMIDOR FRANCA 2 Código: 396425
Endereço: AV PROFESSOR MOACIR VIEIRA COELHO, 3535, BOM SAMARITA Tel: () / ()
14405700 FRANCA - SP Fax: ()
CPF / CNPJ: 999.999.999-99 E-Mail:
RG / IE: ISENTO

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: DINHEIRO Tipo de Expedição: RETIRA
Condição Pagamento: vide itens Situação: **em Digitação**

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
1354	LARANJA PERA KG Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	4,49 KG 1	4,49	1,000	1,000	4,49	0,00
1361	MACA FUGI KG Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	10,99 KG 1	10,99	1,000	1,000	10,99	0,00
1385	MELANCIA COMUM KG Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	3,39 KG 1	3,39	1,000	1,000	3,39	0,00
1278	BANANA NANICA KG Vlr. ICMS ST: 0,00	04	A VISTA	5,69 KG 1	5,69	1,000	1,000	5,69	0,00

32 Itens Peso Bruto Total: 26,697 Kgs **TOTAIS** 400,42 0,00
TOTAL + I.P.I. 400,42
TOTAL ICMS ST: 0,00 **TOTAL LIQ: 400,42**

Observações:

Preços Válidos somente para o dia, ou enquanto durarem os estoques

5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE

livraria e papelaria **Mendonça**

Rua Thomaz Gonzaga 1649 - Centro
CEP - 14400-540 Franca - SP
Telefone: (16) 3721 - 0704 / (16) 3403 - 0060
E-mail:atendimento@papelariamendonca.com.br
CNPJ-00.011.631/0001-06 I.E-310.195.410.117

Nº do Orçamento **1.498.906**
Emissão: 03/09/2026

TOTAIS COTAÇÃO

Total Produto	978,67
Desconto	0,00
Total Geral	978,67

Condições Pagamento

30 DD	978,67

Razão Social: **Consumidor**
Endereço: , ,
Bairro:
CEP: Fone 1: ()
Cidade: **FRANCA** UF: **SP**
CNPJ/CPF: **00000000000**
Isc. Est./RG:

Código	Descrição das Peças	UN.	Qtde.	Unitário	Total
1271	Envelope Saco Kraft Natural 22x32 uni	UN	1	0,64	0,64
73901446	Apontador c/ Deposito Bazze B2060	UN	1	0,97	0,97
1151	Placa de Eva Amarela	UN	1	2,44	2,44
4045	Papel Cartao Amarelo	UN	1	1,66	1,66
4150	Papel Cartolina Branca	UN	1	1,04	1,04
4154	Papel Cartolina Rosa	UN	1	1,04	1,04
3695	Papel Sulfite Colorido A4 Sortido 50fls	UN	1	4,20	4,20
53020310	Tinta Guache 6 Cores Acrilex	UN	1	4,26	4,26
26925577	Grampo Grampeador Eagle 26/6 c/ 5000uni Galvanizado	UN	1	4,16	4,16
95012135	Pincel Tigre Chato 815-10	UN	1	3,11	3,11
32367	Fita Pvc 45x40 Cristal Abrasff	UN	1	2,97	2,97
70505040	Grafite 0.5 2B Pentel c/ 12uni	UN	1	4,27	4,27
71301510	Massa de Eva 50g Pink Foamy	UN	1	4,84	4,84
91005029	Pasta Aba Plastica Amarela Golden	UN	1	3,43	3,43
2406	Fita Dupla Face 12x30 Fit Pel	UN	1	4,96	4,96
40216321	Fita Crepe 18x50 3m Scotch Tartan	UN	1	6,86	6,86
414	Tesoura Escolar Mista	UN	1	4,91	4,91
53073224	Massa Modelar 12 Cores Acrilex Soft	UN	1	4,86	4,86
64700255	Giz de Lousa Branco c/ 50uni Delta	UN	1	6,54	6,54
31140067	Cola Colorida 6 Maripel	UN	1	8,86	8,86
00009121	Cola Branca 110grs Tenaz	UN	1	12,27	12,27
19104329	Grampeador Masterprint MP300	UN	1	11,06	11,06
26991541	Apagador Quadro Branco c/ Deposito Cis	UN	1	12,94	12,94
05343650	Ponta Caneta Quadro Branco Pilot Board Master c/ 3uni	UN	1	8,71	8,71
31140159	Cola Gliter 25grs c/ 6 Cores Maripel	UN	1	9,67	9,67
45505	Placa de Eva Puro Glitter Bronze	UN	1	6,06	6,06
09019597	Cola Silicone 60ml Cola Do Artesao	UN	1	4,89	4,89
53088549	Tinta Tecido Amarelo Gema Ref.833 Acrilex	UN	1	5,12	5,12
32850254	Arquivo Morto Polionda Dello Cinza	UN	1	9,72	9,72
53113838	Caneta Hidr 12 Cores Acrilex	UN	1	9,53	9,53
42902200	Borracha Branca Mercur Record 20	UN	40	1,27	50,80
2043	Caneta Bic Cristal 1.0 Preta	UN	50	0,99	49,50
2044	Caneta Bic Cristal 1.0 Vermelha	UN	50	0,98	49,00
2060	Caneta Bic Cristal 1.0 Azul	UN	50	0,94	47,00
583	Pasta em L A4 Cristal	UN	10	0,98	9,80
91012935	Pasta Suspensa Kraft c/ Grampo c/ 10uni Golden	UN	1	33,72	33,72
91021012	Clips Golden 3/0 c/ 500grs	UN	4	13,57	54,28
27201229	Pasta Catalogo c/ 50 Plasticos Fino Acp 122	UN	1	13,29	13,29
05355769	Caneta Marcador Quadro Branco Recarregavel Pilot Board Master Preta	UN	1	14,96	14,96
951	Cola Quente Bastao Grosso	UN	6	3,01	18,06
19103711	Papel Glossy Paper A4 180grs c/ 50fls Masterprint	UN	1	18,54	18,54

Observações:

COTACAO 7686

TOTAIS DA COTAÇÃO:	À Vista	Total Produto	Desconto	Total Geral
	978,67	978,67		978,67

Mendonça

Rua Thomaz Gonzaga 1649 - Centro
CEP - 14400-540 Franca - SP
Telefone: (16) 3721 - 0704 / (16) 3403 - 0060
E-mail:atendimento@papelariamendonca.com.br
CNPJ-00.011.631/0001-06 I.E-310.195.410.117

Nº do Orçamento
1.498.906
Emissão: 03/09/2026

TOTAIS COTAÇÃO

Total Produto	978,67
Desconto	0,00
Total Geral	978,67

Condições Pagamento

30 DD	978,67

Razão Social: **Consumidor**
Endereço: , ,
Bairro:
CEP:
Fone 1: ()
Cidade: **FRANCA** UF: **SP**
CNPJ/CPF: **00000000000**
Isc. Est./RG:

Código	Descrição das Peças	UN.	Qtde.	Unitário	Total
05355776	Caneta Marcador Quadro Branco Recarregavel Pilot Board Master Vermelha	UN	1	14,96	14,96
27130084	Agenda Costurada Executiva Napoli Tilibra	UN	1	28,78	28,78
05355790	Caneta Marcador Quadro Branco Recarregavel Pilot Board Master Verde	UN	1	14,96	14,96
38919	Papel Glossy Paper A4 Auto Adesivo 130grs Masterprint uni	UN	50	0,84	42,00
30519957	Papel Sulfite A4 Aquattro 210x297 75grs 500fls	UN	1	29,40	29,40
36754233	Caneta Destaca Texto Brw Amarela	UN	12	1,59	19,08
09206976	Quadro Branco 1,50x1,20 Aluminio Souza	UN	1	200,34	200,34
88013525	Apontador Eletrico Auto Stop Molin	UN	1	77,33	77,33
09010297	Pistola Cola Quente Grande Preta Ref.4008 Make	UN	1	26,88	26,88

Observações:

COTACAO 7686

TOTAIS DA COTAÇÃO:	À Vista	Total Produto	Desconto	Total Geral
	978,67	978,67		978,67

5.1- MATERIAL CONSUMO

POSTO MARIO ROBERTO PIT STOP EIRELI

MATERIAL- 5.1: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item1- GAZOLINA COMUM	500L	R$ 6,79/litro	R$ 3.395,00
Item2- ETANOL	500L	R$ 3,59/litro	R$ 1.795,00
Item3- DIESEL S10	250L	R$ 6,94/litro	R$ 1.735,00
Item4- DIESEL S500	250L	R$ 6,49/litro	R$ 1.622,50
Item5- LUBRIFICANTE	55L	R$ 55,00/ unidade	R$ 3.025,00
TOTAL	R$ 11.572,50		

GAVEA PNEUS E PETROLEO LTDH

MATERIAL- 5.1: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item1- GAZOLINA COMUM	500L	R$ 6,44/litro	R$ 3.220,00
Item2- ETANOL	500L	R$ 3,34/litro	R$ 1.670,00
Item3- DIESEL S10	500L	R$ 6,39/litro	R$ 3.195,00
Item4- OLEO TECNO	27,5L	R$ 38,00/litro	R$ 1.045,00
Item5- OLEO 20W50	27,5L	R$ 34,00/ unidade	R$ 935,00
TOTAL	R$ 10.065,00		

5.3- GÊNERO ALIMENTÍCIO

LUIZ TONIN ATACADISTA E SUPERMERCADOS SA

MATERIAL- 5.3- GÊNERO ALIMENTÍCIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÃO SEVEN BOY 450 G FORMA	120 UNI	R$ 6,99	R$ 838,80
PÃO FRANCES TONIN KG TRADIC	20 KG	R$ 17,99	R$ 359,80
PÃO DE QUEIJO BIACCINO 1 KG	150 KG	R$ 16,99	R$ 2.548,50
LEITE LV PIRACANJUBA 1 LI C/TPA	500 KG	R$ 6,29	R$ 3.145,00
ACHOC TODD 1,02 KG ORININAL SACHE BEM ECOMOMICA	80 PCT	R$ 24,99	R$ 1.999,20
REFRESCO TANG 018 G VITAM UVA INTENSA	600 UNI	R$ 1,59	R$ 954,00
REFRIG COCA COLA 002 LI ORIGINAL	100 UNI	R$ 10,49	R$ 1.049,00
REFRIG COCA COLA 200 ML PET	240 UNI	R$ 1,99	R$ 477,60
BEB LACTEA TODDNHO 200 ML	120 UNI	R$ 2,99	R$ 358,80
IOG NESTLE 510 G POUPA MORANGO	200 UNI	R$ 6,99	R$ 1.398,00
MIST P/BOLO D. BENTA 450 G BAUNILHA	150 UNI	R$ 5,99	R$ 898,50
FERMENTO ROYAL 100 G PT	12 UNI	R$ 5,49	R$ 65,88
MARG QUAL 500G CREM COM SAL	60 UNI	R$ 8,97	R$ 538,20
OVOS DA TERRA C/20 BCO EXTRA	40 UNI	R$ 15,99	R$ 639,60
MILHO PIPOCA YOKI 400 G	40 UNI	R$ 5,97	R$ 238,80
FILE DE FRANGO KG CONG	20 KG	R$ 17,99	R$ 359,80
ACEM BOV KG PECA	10 KG	R$ 35,99	R$ 359,90
MAION CEPERA 500 G PET TRADICIONAL	40 UNI	R$ 7,69	R$ 307,60
AMIDO MILHO MAIZENA 500 G	10 UNI	R$ 18,49	R$ 184,90
GELAT APTI 020 G CEREJA	60 UNI	R$ 1,69	R$ 101,40
LEITE COND PIRACANJUBA 395 G	20 UNI	R$ 7,99	R$ 159,80
CHA MATE LEAO 250 G	30 UNI	R$ 5,99	R$ 179,70
PRESUNTO COZ S/CAPA SADIA KG PCON PEC	100 KG	R$ 29,99	R$ 2.999,00
QUEIJO OURO CAMPO KG MUSSARELA PECA	100 KG	R$ 44,99	R$ 4.999,00
SALSICHA HOT DOG PERDIGÃO 5 KG CONG	100 KG	R$ 6,97	R$ 697,00
BATATA PALHA YOKI 380 G TRADICIONAL	30 UNI	R$ 23,99	R$ 719,70
BISC BAUDUCCO 140 G RECHEADOS CHOCOLATE	300 UNI	R$ 2,39	R$ 717,00
BISC MARILAN 300 G MAISENA	150 UNI	R$ 4,29	R$ 643,50
LARANJA PERA KG	100 KG	R$ 4,49	R$ 449,00
MAÇA FUGI KG	40 KG	R$ 10,99	R$ 439,60
MELANCIA COMUM KG	100 KG	R$ 3,39	R$ 339,00
BANANA NANICA KG	50 KL	R$ 5,69	R$ 284,50
TOTAL	R$ 29.450,08		

OBRAS ASSISTENCIAIS DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO
Fundada em 28/12/1996
CNPJ: 01.730.128/0001-73
Utilidade Pública MUNICIPAL – Lei n° 5.646/2002
Utilidade Pública ESTADUAL – Lei n° 13.214/2008
Utilidade Pública FEDERAL – Lei n° 1.934/2007

AMARELINHA SUPERMERCADO LTDA

MATERIAL- 5.3- GÊNERO ALIMENTÍCIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÃO DE FORMA 480G – PULLMAN	120 UNI	R$ 9,59	R$ 1.150,80
PÃO FRANCES KG	20 KG	R$ 10,90	R$ 218,00
PÃO DE QUEIJO PCT 400 G – TATI MINAS	150 KG	R$ 6,99	R$ 1.048,50
LEITE INTEGRAL – LIDER	500 KG	R$ 5,39	R$ 2.695,00
ACHOCOLAADO EM PÓ – KININO	80 PCT	R$ 5,99	R$ 479,20
SUCO EM PÓ – BRASSUK	600 UNI	R$ 0,99	R$ 594,00
REFRIGERANTE 02 LITROS – JABOTI	100 UNI	R$ 4,79	R$ 479,00
REFRIGERANTE 250ML – JABOTI	240 UNI	R$ 1,55	R$ 372,00
BEBIDA LÁCTEA DE CHOCOLATE 200 ML – LIDER	120 UNI	R$ 1,19	R$ 142,80
IOGURTE POLPA 510 GR 6 BDJ – NESTLE	200 UNI	R$ 6,99	R$ 1.398,00
MISTURA PARA BOLO 450G – DONA BENTA	150 UNI	R$ 8,99	R$ 1.348,50
PÓ ROAL 100GRS 100G – ROYAL	12 UNI	R$ 4,69	R$ 56,28
MARGARINA 500GRS – DORIANA	60 UNI	R$ 7,99	R$ 479,40
OVOS CARTELA COM 20 UM – JR	40 UNI	R$ 12,90	R$ 516,00
PIPOCA PCT 400G – KININO	40 UNI	R$ 4,29	R$ 171,60
FILE DE PEITO FRANGO KL CONGELADO – GRANEL	20 KG	R$ 16,90	R$ 338,00
ACÉM MOÍDO KL – GRABEL	10 KG	R$ 39,90	R$ 399,00
MAIONESE 500GRS 500G – CASTELO	40 UNI	R$ 6,59	R$ 263,60
MAISENA 500GRS 500G – SIAMAR	10 UNI	R$ 5,99	R$ 59,90
GELATINA 20GRS 20G – LUAL	60 UNI	R$ 1,19	R$ 71,40
LEITE CONDENSADO 395 GRS – PIRACANJUBA	20 UNI	R$ 6,99	R$ 139,80
CHÁ MATE 250 GRS – LEÃO	30 UNI	R$ 8,99	R$ 269,70
PRESUNTO KL – SEARA	100 KG	R$ 29,90	R$ 2.990,00
MUSSARELLA KL – SANTA HELENA	100 KG	R$ 46,90	R$ 4.690,00
SALSICHA KL – SEARA	100 KG	R$ 10,90	R$ 1.090,00
BATATA PALHA 500 GRS – FRITEI	30 UNI	R$ 23,50	R$ 705,00
BOLACHA RECHEADAS SURPRESA 130G – NESTLE SURPRESA	300 UNI	R$ 5,19	R$ 1.557,00
BOLACHA MAISENA PCT 350G – VITARELLA	150 UNI	R$ 5,99	R$ 898,50
LARANJA KL – GRANEL	100 KG	R$ 3,99	R$ 399,00
MAÇA KL – GRANEL	40 KG	R$ 7,95	R$ 318,00
MELANCIA KL – GRANEL	100 KG	R$ 2,95	R$ 295,00
BANANA KL – GRANEL	50 KL	R$5,99	R$ 299,50
TOTAL	25.932,48		

Rua Tarsila do Amaral, n° 550 – Recreio Campo Belo. Franca/SP. CEP: 14.409-422.
((16) 99247-8999; (16) 99246-7686 ; (16) 99269-3063)
E-mail: projovemfranca@gmail.com / diretoria@espiritismodralonso.com.br

5.7- MATERIAL DE EXPEDIENTE

LIVRARIA E PAPELARIA MENDONCA

MATERIAL- 5.7- MATERIAL DE EXPEDIENTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 22X32 UNI	200	R$ 0,64	R$ 128,00
APONTADOR C/DEPOSITO BAZZE B2060	15	R$ 0,97	R$ 14,55
PLACA DE EVA AMARELA	50	R$ 2,44	R$ 122,00
PAPEL CARTÃO AMARELO	50	R$ 1,66	R$ 83,00
PAPEL CARTOLINA BRANCA	50	R$ 1,04	R$ 52,00
PAPEL CARTOLINA ROSA	20	R$ 1,04	R$ 20,80
PAPEL SULFITIE COLORIDO A4 SORTIDO 50 FLS	10	R$ 4,20	R$ 42,00
TINTA GUACHE 6 CORES ACRILEX	10	R$ 4,26	R$ 42,60
GRAMPO GRAMPEADOR EAGLE 26/6 C/5000UNI GALVANIZADO	10	R$ 4,16	R$ 41,60
PINCEL TIGRE CHATO 815-10	15	R$ 3,11	R$ 46,65
FITA PVC 45X40 CRISTAL ABRASFF	10	R$ 2,97	R$ 29,70
GRAFITE 0.5 2B PANTEL C/12UNI	5	R$ 4,27	R$ 21,35
MASSA DE EVA 50G PINK FOAMY	60	R$ 4,84	R$ 290,40
PASTA ABA PLASTICA AMARELA GOLDEN	10	R$ 3,43	R$ 34,30
FITA DUPLA FACE 12X30 FIT PEL	20	R$ 4,96	R$ 99,20
FITA CREPE FACE 18X50 3M SCOTCH TARTAN	10	R$ 6,86	R$ 68,60
TESOURA ESCOLAR MISTA	15	R$ 4,91	R$ 73,65
MASSA MODELAR 12 CORES ACRILEX SOFT	60	R$ 4,86	R$ 291,60
GIZ DE LOUSA BRANCO C/ 50UNI DETA	10	R$ 6,54	R$ 65,40
COLA COLORIDA 6 MARIPEL	15	R$ 8,86	R$ 132,90
COLA BRANCA 110GRS TENAZ	15	R$ 12,27	R$ 184,05
GRAMPEADOR MASTERPRINT MP300	5	R$ 11,06	R$ 55,30
APAGADOR QUADRO BRANCO C/DEPOSITO CIS	2	R$ 12,94	R$ 25,88
PONTA CANETA QUADRO BRANCO PILOT BOARD MASTER C/3UNI	5	R$ 8,71	R$ 43,55
COLA GLITTER 25GRS C/ 6 CORES MARIPEL	15	R$ 9,67	R$ 145,05
PLACA DE EVA PURO GLITTER BRONZE	20	R$ 6,06	R$ 121,20
COLA SILICONE 60ML COLA DO ARTESAO	20	R$ 4,89	R$ 97,80
TINTA TECIDO AMARELO GEMA REF. 833 ACRILEX	15	R$ 5,12	R$ 76,80
ARQUIVO MORTO POLIONDA DELLO CINZA	10	R$ 9,72	R$ 97,20
CANETA HIDR 12 CORES ACRILEX	15	R$ 9,53	R$ 142,95
BORRACHA BRANCA MERCUR RECORD 20	40	R$ 1,27	R$ 50,80
CANETA BIC CRISTAL 1.0 PRETA	50	R$ 0,99	R$ 49,50
CANETA BIC CRISTAL 1.0 VERMELHA	50	R$ 0,98	R$ 49,00
CANETA BIC CRISTAL 1.0 AZUL	50	R$ 0,94	R$ 47,00
PASTA EM L A4 CRISTAL	100	R$ 0,98	R$ 98,00
PASTA SUSPENSA KRAFT C/ GRAMPO C/ 10UNI GOLDEN	50	R$ 33,72	R$ 1.686,00
CLIPS GOLDEN 3/0 C/500GRS	50	R$ 13,57	R$ 678,50
PASTA CATÁLOGO C/50 PLASTICOS FINO ACP 122	10	R$ 13,29	R$ 132,90
CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PILOT BOARD MASTER PRETA	5	R$ 14,96	R$ 74,80
COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	50	R$ 3,01	R$ 150,50

PAPEL GLOSS PAPER A4 180GRS C/ 50FLS MASTERPRINT	50	R$ 18,54	R$ 927,00
CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PILOT BOARD MASTER VERMELHA	5	R$ 14,96	R$ 74,50
AGENDA COSTURADA EXECUTIVA NAPOLI TILIBRA	4	R$ 28,78	R$ 115,12
CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PILOT BOARD MASTER VERDE	1	R$ 14,96	R$ 74,80
PAPEL GLOSS PAPER A4 AUTO ADESIVO 130GRS MASTERPRINT UNI	100	R$ 16,80	R$ 1680,00
PAPEL SULFITE A4 AQUATTRO 210X297 75GRS 500FLS	50	R$ 29,40	R$ 1.470,00
CANETA DESTACA TEXTO BRW AMARELA	12	R$ 1,59	R$ 23,85
QUADRO BRANCO 1,50X1,20 ALUMINIO SOUZA	1	R$ 200,34	R$ 200,34
APONTADOR ELETRICO AUTO STOP MOLIN	1	R$ 77,33	R$ 77,33
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PRETA REF. 4008 MAKE	1	R$ 26,88	R$ 80,64
TOTAL	R$ 10.430,66		

OBRAS ASSISTENCIAIS DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO
Fundada em 28/12/1996
CNPJ: 01.730.128/0001-73
Utilidade Pública MUNICIPAL – Lei n° 5.646/2002
Utilidade Pública ESTADUAL – Lei n° 13.214/2008
Utilidade Pública FEDERAL – Lei n° 1.934/2007

MATERIAL- 5.7- MATERIAL DE EXPEDIENTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 22X32 UNI	200	R$ 0,65	R$ 130,00
APONTADOR C/DEPOSITO	15	R$ 1,95	R$ 29,25
PLACA DE EVA AZUL ESCURO – 40X50 – 1FL	50	R$ 2,70	R$ 135,00
PAPEL CARTÃO AZUL ESCURO – 1 UNI – 48X66CM	50	R$ 2,00	R$ 100,00
CARTOLINA 120G BRANCO	50	R$ 1,10	R$ 55,00
PAPEL CARTOLINA ROSA	20	R$ 5,40	R$ 108
ALFINETE PARA MAPAS – COLORIDOS C/50	10	R$ 7,30	R$ 73,00
TINTA GUACHE - 6 CORES – MASTER 15ML	10	R$ 3,80	R$ 38,00
GRAMPO - 26/6 – PRATA - C/5000	10	R$ 3,82	R$ 38,2
PINCEL CHATO N°10 – 1UNI	15	R$ 2,27	R$ 34,05
FITA PVC – FIT PEL – TRANSPARENTE – 45X40	10	R$ 4,70	R$ 47,00
LAPISERA – 0.5/0.7/0.9 PENTONIC	5	R$ 7,50	R$ 37,50
TELA 30X40	60	R$ 14,30	R$ 858,00
PASTA ABA ELASTICA - C/10 – CRISTAL - TRANSPARENTE	10	R$ 35,00	R$ 350,00
FITA DUPLA FACE 12X30 FIT PEL	20	R$ 6,20	R$ 124,00
FITA CREPE 18X10 – FITAR	10	R$ 1,60	R$ 16,00
TESOURA – ESCOLAR – COMUM 1 UN	15	R$ 2,30	R$ 34,50
MASSA MODELAR - 06 CORES - MASTER	60	R$ 2,80	R$ 173,60
GIZ ESCOLAR BRANCO PLATIFICADP CX C/50 UNDS	10	R$ 6,75	R$ 67,5
COLA COLORIDA 4 CORES - MARIPEL	15	R$ 9,50	R$ 142,50
CARTOLINA 120G VERDE 50X66	15	R$ 1,40	R$ 21,00
GRAMPEADOR - 20FLS – MASTERPRINT G20C METAL 11,5 CM	5	R$ 11,95	R$ 59,75
APAGADOR QUADRO BRANCO C/DEPOSITO CIS	2	R$ 7,15	R$ 14,30
GIS ESCOLAR COLORIDO PLASTIDICADO CX COM 50 UNID	5	R$ 9,10	R$ 45,50
COLA COLORIDA 6 CORES – COM GLITER MAKE MAIS	15	R$ 10,90	R$ 163,50
PLACA DE EVA COM GLITER PINK – 40X48 – 1 FL	20	R$ 5,70	R$ 114,00
COLA 100 ML – SILICONE LIQUIDA DO ARTESAO	20	R$ 10,90	R$ 218,00
TINTA PARA TECIDO – AZUL MAR 37 ML	15	R$ 7,35	R$ 110,00
ARQUIVO MORTO DE PLASTICO – PRETO 36X24X13 CM	10	R$ 6,74	R$ 67,40
CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES - LEOELEO	15	R$ 6,90	R$ 103,50
BORRACHA BRANCA	40	R$ 1,51	R$ 60,40
CANETA BIC - PRETA	50	R$ 0,91	R$ 45,50
CANETA BIC - VERMELHA	50	R$ 0,91	R$ 45,50
CANETA BIC - AZUL	50	R$ 0,91	R$ 45,50
PASTA EM L – A4 – TRASNPARENTE 10 UNI	100	R$ 6,60	R$ 600,00
PASTA SUSPENSA – KRAFT COMPLETA HASTE – PLASTICA PACOTE COM 10	50	R$ 3,29	R$ 164,5
CLIPS GOLDEN 3/0 C/500GRS	50	R$ 16,95	R$ 847,50
PASTA CATÁLOGO C/50 PLASTICOS FINO ACP 122	10	R$ 18,30	R$ 183,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO PILOT – PRETO – RECARREGAVEL 1 UN	5	R$ 1,01	R$ 15,15
REFIL – COLA QUENTE – GROSSO 11,2MM UND	50	R$ 2,10	R$ 105,00
PAPEL FOTOGRAFICO – GLOSS PAPER – 120 GRS – C 20 A4 - MASTERPRINT	50	R$ 7,70	R$ 385,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO PILOT – VERMELHA –	5	R$ 1,01	R$ 15,15

Rua Tarsila do Amaral, n° 550 – Recreio Campo Belo. Franca/SP. CEP: 14.409-422.
((16) 99247-8999; (16) 99246-7686 ; (16) 99269-3063)
E-mail: projovemfranca@gmail.com / diretoria@espiritismodralonso.com.br

RECARREGAVEL 1 UN			
AGENDA COSTURADA EXECUTIVA NAPOLI TILIBRA	4	R$ 50,90	R$ 239,60
PINCEL PARA QUADRO BRANCO PILOT – VERDE – RECARREGAVEL 1 UN	1	R$ 1,01	R$ 15,15
PAPEL FOTOGRAFICO – GLOSSY PAPER – 130 GRS – ADESIVO C/20 A4	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00
PAPEL SULFITE A4 PAPER ONE – PACOTE COM 500	50	R$ 26,71	R$ 1.325,5
BLOCO PARA FICHARIO – BRANCO JANDAOA 80 FLS	12	R$ 11,90	R$ 142,80
QUADRO BRANCO 90X1.20 - ALUMINIO	1	R$ 169,90	R$ 169,90
APONTADOR DE MESA MANUAL TODOS	1	R$ 42,90	R$ 42,90
PISTOLA COLA QUENTE - GRANDE 40W	1	R$ 29,90	R$ 29,90
TOTAL	R$ 9.476,00		

A OSC Beneficiária Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso possui capacidade técnica e operacional para atingir as metas e atividades descritas nesse Plano e eficiência para resultados sociais e, se encontra em pleno e regular funcionamento dispondo de estrutura, equipe qualificada e recursos necessários para a execução dos Serviços/SCFV.

O objetivo maior é dar continuidade ao trabalho já realizado e assegurar à qualidade do serviço ofertado às 60 crianças e/ou adolescentes do território de abrangência em consonância com as diretrizes normativas do SCFV integrado à Rede de Proteção Básica junto ao SUAS Sistema Único da Assistência Social.

FRANCA, 14 DE SETEMBRO DE 2026

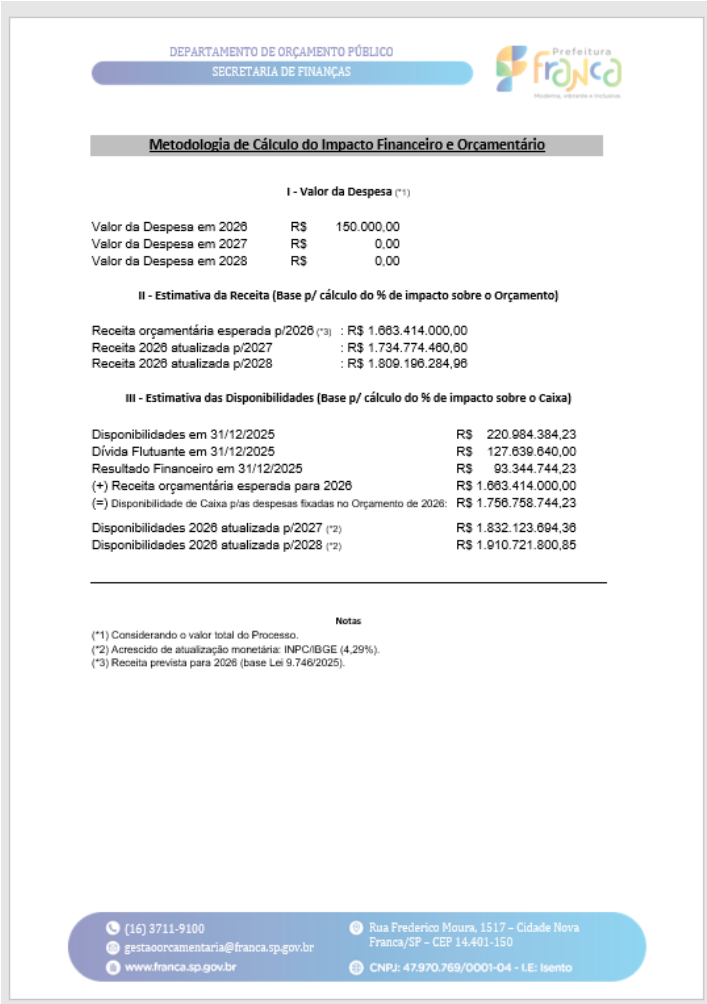
João Berbel
CPF: 982.732.058-00
Presidente

João Berbel – Presidente
CPF: 982.732.058-00
Obras Assitenciais Dr. Ismael Alonso Y Alonso

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Departamento De Orçamento Publico

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO



DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura FRANCA

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2026	R$	150.000,00
Valor da Despesa em 2027	R$	0,00
Valor da Despesa em 2028	R$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R$ 1.734.774.460,60
Receita 2026 atualizada p/2028	: R$ 1.809.196.284,96

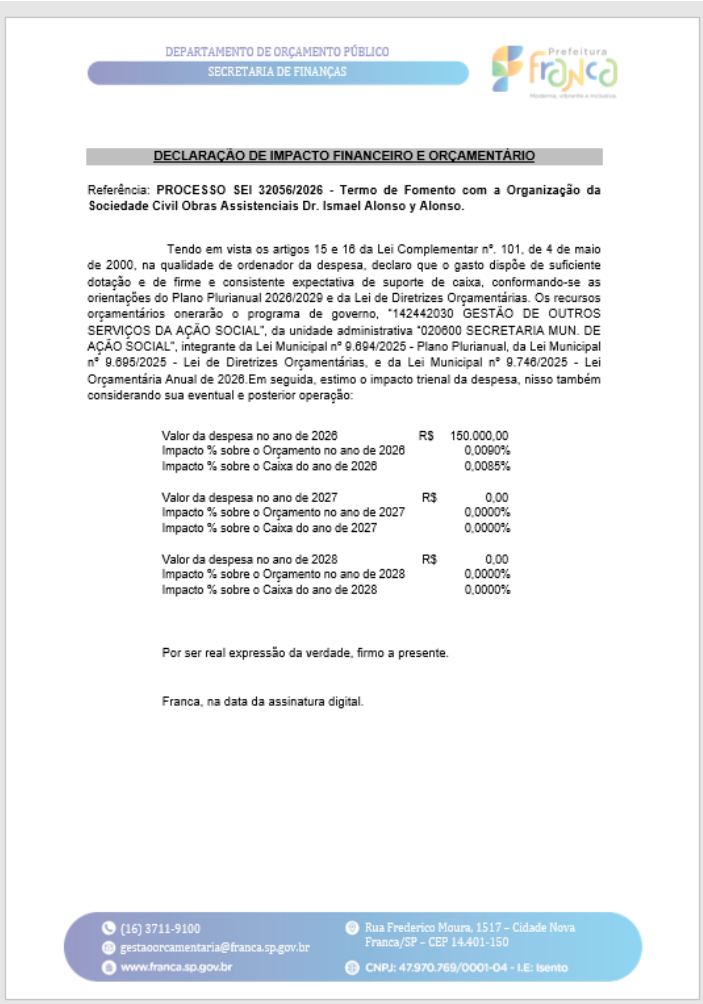
III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025	R$ 220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R$ 127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R$ 93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R$ 1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R$ 1.832.123.694,36
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R$ 1.910.721.800,85

Notas

(*1) Considerando o valor total do Processo.
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,29%).
(*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).

(16) 3711-9100 · gestaoorcamentaria@franca.sp.gov.br · www.franca.sp.gov.br · Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova Franca/SP – CEP 14.401-150 · CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento



DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura FRANCA

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: **PROCESSO SEI 32056/2026 - Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso.**

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo, "142442030 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL", da unidade administrativa "020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL", integrante da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026.Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R$	150.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0090%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0085%
Valor da despesa no ano de 2027	R$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca, na data da assinatura digital.

(16) 3711-9100 · gestaoorcamentaria@franca.sp.gov.br · www.franca.sp.gov.br · Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova Franca/SP – CEP 14.401-150 · CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Augusta Da Silva**, **Técnico De Contabilidade**, em 16/10/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico .

Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Souza Lopes**, **Chefe Gabinete Secretaria Municipal De Finanças**, em 20/10/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0574750** e o código CRC **92C1FB90**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00032056/2026-06 SEI nº 0574750

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Procuradoria Geral Do Município

PARECER

Interessado: Secretaria de Ação Social

Assunto: TERMO DE FOMENTO que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e de outro, OBRAS ASSISTENCIAIS DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que visa executar serviços voltados ao atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social que integram a rede socioassistencial junto aos órgãos gestores e aos Conselhos da Assistência Social que compõe o SUAS- Sistema Único da Assistência Social.

Da: Procuradoria Geral

Para: Secretaria de Finanças

Controle de Parcerias

Prezado Senhor,

Vieram novamente esses autos para análise da Procuradoria Geral do Município onde se pretende repassar recursos para OBRAS ASSISTENCIAIS DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO provenientes de Emendas Parlamentares 291 e 518/2025 .

Os autos vieram, em obediência ao inc. VI, do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, que estabelece a necessidade da emissão de parecer jurídico prévio acerca da possibilidade de celebração de avenças entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Compulsando-os, observa-se que a Secretaria de Saúde aprovou o Plano de Trabalho apresentado pela entidade proponente, e, também, justificou a inexigibilidade de chamamento público, com arrimo nas diretrizes do inc. II, do art. 31, da Lei de Parcerias. E, por fim, declarou a capacidade técnica da OSC.

É o que tinha a relatar, em breve síntese.

A iniciativa legislativa em matéria orçamentária compete ao Poder Executivo, apesar disso, pode o Legislador realizar destaques pertinentes ao Projeto de Lei Orçamentária. Estes, são denominados de Emendas Parlamentares, que, por vezes, implicam em indicações de recursos públicos a determinadas atividades sociais.

Nesse contexto, existem certos serviços de natureza social que são referências em determinados Municípios, deste modo a aplicação de recursos, decorrentes de emendas orçamentárias pode sim atender a esses interesses públicos.

Ainda que o fato, que norteia a administração pública, nas contratações e parcerias com o terceiro setor, é a norma constitucional que prestigia a isonomia, a publicidade, a moralidade administrativa, entre outros princípios constitucionais explícitos e implícitos, existe previsão legal (exceções), que autorizam, dispensam e inexigem o chamamento público.

Dessa forma, no processo de emendas parlamentares às leis orçamentarias, nada impede a indicação da localidade e do serviço de natureza social. Não há, portanto, nesses casos, necessidade de prévio chamamento público.

Percebe-se facilmente que razões de interesse público, definidos em lei, fixam a possibilidade de celebração de parceria nesse agir (sem o prévio chamamento público).

O que não implica, que as partes (Poderes Públicos e as organizações parceiras) estejam isentos do cumprimento das obrigações decorrentes da Lei nº 13.019/14, sobretudo das regras de controle e monitoramento, das vedações, das penalidades aplicáveis, e tantas outras normas legais, que hão de ser regiamente cumpridas.

Neste diapasão, a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29[1], não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Acerca do tema, o Comunicado, SDG nº 10/2017 (fls. 65 desses autos), é cristalino:

"***Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá*** cumprir as demais exigências previstas na Lei, ***com destaque para elaboração do plano de trabalho (art. 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68)***.

Assim, sendo superada essa questão (inexigibilidade do chamamento), caberá o cumprimento das demais exigências legais. Nessa ocasião, igualmente necessário, verificar a presença das exigências dos arts. 24, 34, 35, 36 e 39, no que couber.

Quanto à minuta do Termo de Parceria, se observa que deverá recepcionar todas as disposições dos arts. 42, 45 e 46, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por fim, cabe ressaltar que se trata de verba da União a ser repassada com finalidade de complementar as despesas de custeio da OSC beneficiária, escolhida por seus relevantes serviços prestados longivamente à causa social no Município.

Portanto, em obediência ao disposto no artigo 35, inciso VI, da Lei Federal n.º 13019/2014, esta Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela possibilidade de celebração da parceria proposta, **desde observadas integral e plenamente, todas as disposições legais preconizadas e apontados neste parecer**.

São as considerações sobre o tema apresentado, que, em razão de sua natureza jurídica, não possui caráter vinculativo, cabendo ao Chefe do Executivo o acolhimento ou não deste parecer, e as demais decisões sobre os procedimentos a serem adotados.

Desse modo, segundo esses entendimentos retro mencionados, são as considerações sobre o tema para apreciação superior, lembrando que, ao opinar, não se cria obrigação para a Administração Pública, porque o parecerista é "inviolável por seus atos e manifestações no exercício da Profissão" (art. 133 da CF); ninguém pode ser responsabilizado por pensar e opinar: "Cogitationis poenam nemo patitur" (Ulpiano).

Franca/SP, 19 de outubro de 2026.

Angelica Consuelo Peroni

Procuradora Municípial.

1 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Angelica Consuelo Peroni**, **Procurador Municipal**, em 19/10/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0577413** e o código CRC **114781EB**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00032056/2026-06 SEI nº 0577413